PSB - VOLUME VI
PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

VOLUME VI.3 PROCEDIMENTOS DE NOTIFICAÇÃO E SISTEMA DE ALERTA

RELATÓRIO TÉCNICO
CLR.SBR-PSB-2025-630-R00

Classificação: Interna

RELATÓRIO TÉCNICO

Projeto:	**UHE Colíder: Plano de Segurança de Barragem**		Emissão: 19/12/2025
Título:	**Volume VI – VI. Plano de Ação de Emergência**		
Nº: AXIA	**CLR.SBR-PSB-2025-630-R00**	Nº: Contratada	**GE-CLR-PAE-12-25-630-R00**
Resumo:	Apresentação dos procedimentos de notificação e sistema de alerta a serem adotados em situação de emergência da UHE Colíder		

Departamento responsável:	Departamento de Segurança de Barragens e Manutenção Civil
Classificação da informação quanto a restrição de acesso:	☐ Confidencial – deve ser acessada somente por colaboradores autorizados pelo Gestor da Informação, em razão da necessidade para o desenvolvimento de suas atividades
	☐ Setorial – só pode ser acessada por colaboradores das empresas AXIA autorizados pelo gestor da informação
	☐ Interna – devem somente ser acessadas por colaboradores das empresas AXIA
	☒ Pública – quando não possuir nenhum atributo que torne seu acesso restrito em algum nível
Prazo para desclassificação (no caso de confidencial):	

Elaboração da Atualização, Adequação e Padronização do Plano de Segurança de Barragens		
	Nome completo	Assinatura
Redação GEO:	Euclydes Cestari Junior	EUCLYDES CESTARI JUNIOR:05847407866 Assinado de forma digital por EUCLYDES CESTARI JUNIOR:05847407866 Dados: 2025.12.22 15:02:33 -03'00'
Verificação AXIA:	Guilherme Rocha Peplau	Guilherme Rocha Peplau
Aprovação AXIA:	Jeferson Henrique dos Santos	

Nº	Revisão	Redação	Verificação	Aprovação	Data
0	Emissão Inicial	ECJ	GRP	JHS	11/2025

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

ÍNDICE

- CLR.SBR-PSB-2025-600-R02 – UHE COLÍDER – PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM – VOLUME VI – INFORMAÇÕES GERAIS DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA
- CLR.SBR-PSB-2025-610-R00 - UHE COLÍDER - PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM - VOLUME VI - VI.1 INFORMAÇÕES GERAIS DA BARRAGEM
- CLR.SBR-PSB-2025-620-R00 - UHE COLÍDER - PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM - VOLUME VI - VI.2 DETECÇÃO, AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E AÇÕES ESPERADAS PARA CADA NÍVEL DE RESPOSTA
- **CLR.SBR-PSB-2025-630-R00 - UHE COLÍDER - PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM - VOLUME VI - VI.3 PROCEDIMENTOS DE NOTIFICAÇÃO E SISTEMA DE ALERTA**
- CLR.SBR-PSB-2025-640-R00 - UHE COLÍDER - PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM - VOLUME VI - VI.4 RESPONSABILIDADES GERAIS, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS
- CLR.SBR-PSB-2025-650-R00 - UHE COLÍDER - PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM - VOLUME VI - VI.5 SÍNTESE DO ESTUDO DE INUNDAÇÃO E RESPECTIVOS MAPAS
- CLR.SBR-PSB-2025-660-R00 - UHE COLÍDER - PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM - VOLUME VI - VI.6 CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS IMPACTADAS
- CLR.SBR-PSB-2025-660-R00 - UHE COLÍDER - PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM - VOLUME VI - VI.7 PROGRAMA DE TREINAMENTO
- CLR.SBR-PSB-2025-660-R00 - UHE COLÍDER - PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM - VOLUME VI - VI.8 MEDIDAS ESPECÍFICAS

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

SUMÁRIO

SEÇÃO I - PROCEDIMENTOS DE NOTIFICAÇÃO E ALERTA 5

1 PLANO DE COMUNICAÇÃO 5

1.1 Plano de Comunicação para acionamento do PAE 5

1.2 Plano de Comunicação para operacionalização do PAE 23

1.3 Lista de Contatos 24

1.4 Articulações com a Defesa Civil 35

2 SISTEMAS DE ALERTA E ALARME 36

2.1 Introdução 36

2.2 Sistema de Sirenes Móveis e Fixas 36

2.3 Sistemas de Aviso Nacional 40

APÊNDICE A – FLUXOGRAMA DE NOTIFICAÇÃO E AÇÕES DE RESPOSTA 43

APÊNDICE B - FORMULÁRIOS 47

APÊNDICE C – REGISTROS DE REUNIÕES COM ENTIDADES EXTERNAS 50

APÊNDICE D – MAPEAMENTO ACÚSTICO 51

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

Figura 1 - Vista geral da UHE Colíder

10º 59’ 5”S/ 55º 45’ 57,6”W

SEÇÃO I - PROCEDIMENTOS DE NOTIFICAÇÃO E ALERTA

1 PLANO DE COMUNICAÇÃO

1.1 Plano de Comunicação para acionamento do PAE

O Plano de Comunicação do PAE tem como propósito estabelecer os fluxos, meios e responsabilidades para a disseminação das informações antes, durante e após uma situação de emergência, assegurando a integração entre o empreendedor, as Defesas Civis, os órgãos competentes e o público potencialmente afetado.

Dessa forma, o planejamento organiza e padroniza os fluxos de informação a serem seguidos durante a ocorrência de uma emergência, definindo os meios, mensagens, responsabilidades e hierarquias de acionamento, para garantir a transmissão rápida, precisa e coordenada das informações entre os envolvidos, reduzindo o tempo de resposta e apoiando a atuação das Defesas Civis Municipais

Além de orientar a mobilização e o acionamento do PAE, o plano também busca promover a conscientização e o preparo dos envolvidos, principalmente as populações localizadas na Zona de Autossalvamento (ZAS) e na Zona de Segurança Secundária (ZSS), contribuindo para o fortalecimento da cultura de prevenção e para o aprimoramento das ações de resposta.

1.1.1 Objetivos

- Definir os meios e fluxos de comunicação entre o empreendedor, equipes internas, Defesas Civis e os demais órgãos competentes, a serem utilizados em cada fase do PAE;
- Assegurar a divulgação eficaz das mensagens de alerta;
- Garantir que a população potencialmente afetada receba orientações claras e adequadas quanto às medidas de segurança;
- Promover a transparência e a confiança pública na gestão da segurança da barragem;

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

– Implementar estratégias para evitar desinformação, *fake news* ou mal-entendidos que possam gerar pânico ou resistência da população às ações do PAE.

1.1.2 Abrangência

Este plano aplica-se à:

- Corresponsáveis (entidades e agentes que detêm de alguma responsabilidade de validação, execução ou ação nas atividades previstas):
  - AXIA Energia;
  - AXIA Energia – Norte;
  - Defesa Civil Estadual de Mato Grosso;
  - Defesas Civis Municipais.
- Potenciais impactados diretos:
  - Área de influência do reservatório (a montante): comunidades e órgãos públicos situados nas margens e entorno do reservatório, que possam ser afetados por situações de mau funcionamento de condições potenciais de ruptura ou outras ocorrências anormais;
  - Área a jusante da barragem: Zonas de Autossalvamento (ZAS) e de Segurança Secundária (ZSS).

Caberá à AXIA fomentar cultura de prevenção, auxiliar, incentivar e ampliar a comunicação com todos os públicos-alvo, com apoio das Defesas Civis Municipais.

Já as Defesas Civis são responsáveis por estimular a integração entre empreendedor, Defesa Civil e município, validar e participar junto ao empreendedor das atividades e previstas neste plano.

1.1.3 Recomendações

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

A seguir, são descritas as ações e orientações fundamentais que deverão ser observadas para a notificação e resposta adequada relacionada à segurança do barramento:

- Afixar o Fluxograma de Notificação em locais apropriados e visíveis nas instalações da UHE, para facilitar a consulta;
- Prover meios de alerta ou aviso para serem acionados em situações de alerta e emergência da barragem;
- Estabelecer procedimento interno para gerenciamento da comunicação, no qual conste orientação aos funcionários de que é proibida toda e qualquer comunicação externa sobre a ocorrência durante uma situação de alerta ou emergência em segurança de barragens a não ser por meio da Diretoria de Comunicação do Empreendedor, a fim de evitar a circulação de dados imprecisos ou não oficiais;
- Prever formas alternativas de comunicação, tais como rádios, celulares e telefone via satélite, para serem utilizadas durante a ocorrência de situações de emergência, em que haja interrupção de outros meios de comunicação.
- Verificar e ajustar previamente com as defesas civis quais são os meios de comunicação alternativos que poderão ser utilizados durante uma situação de alerta ou emergência. Todos os sistemas alternativos de comunicação deverão ser mantidos pelo Empreendedor sempre em condições adequadas de operação, o que deverá ser checado periodicamente;
- Treinar porta vozes, de maneira a conscientizá-los para que nenhuma informação seja repassada externamente de forma prematura ou inexata;
- Repassar somente mensagens claras, diretas, de rápida compreensão e com texto/forma padronizada, de forma a manter os agentes externos atualizados quanto à evolução da ocorrência.

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

1.1.4 Diretrizes Gerais de Comunicação

A comunicação relacionada ao Plano de Ação de Emergência deve seguir princípios que assegurem sua eficiência e confiabilidade em todas as etapas do processo, desde a fase de rotina operacional até o acionamento do PAE. Todas as mensagens e trocas de informação devem ser pautadas pela clareza, garantindo o uso de meios e de linguagem adequados para o público-alvo.

Além disso, é fundamental que o Plano de Comunicação considere em suas diretrizes:

- Celeridade: priorização de meios que assegurem o envio imediato das mensagens;
- Confiabilidade: veiculação apenas de informações verificadas e confirmadas pelos responsáveis técnicos;
- Integração: alinhamento, sempre que possível e de acordo com a urgência, entre empreendedor, Defesas Civis, Prefeituras, órgãos setoriais e imprensa;
- Rastreabilidade: manutenção de registros de todos os comunicados e contatos realizados;
- Uniformidade: utilização de mensagens padronizadas conforme a situação identificada e o nível de resposta.

1.1.5 Canais e Meios de Comunicação

Os canais e meios de comunicação delineados no PAE buscam assegurar a transmissão tempestiva, precisa e compreensível das informações entre o empreendedor, os órgãos públicos e a população potencialmente afetada. A seleção desses meios considera a criticidade dos cenários de risco possíveis, o nível de resposta correspondente e as condições locais de acessibilidade e cobertura, de forma a garantir que todos os atores envolvidos recebam as informações dentro do prazo necessário à execução das ações de prevenção ou resposta.

Os meios de comunicação empregados deverão permitir o rastreamento e comprovação das notificações, especialmente quando se tratar de comunicações formais a órgãos fiscalizadores, ambientais ou de proteção civil. Além disso, a comunicação com a

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

população deve priorizar a clareza, a simplicidade e a redundância de canais, reduzindo o risco de falhas de entendimento ou de alcance. Ainda, em se tratando de comunicações diretas com a comunidade, é essencial escolher palavras que sejam claras e facilmente reconhecidas pelo público, evitando ambiguidades ou distorções.

Sendo assim, a partir da caracterização dos níveis de resposta, dos dados coletados durante o diagnóstico socioambiental da ZAS e região do reservatório e percepções da equipe de campo, são recomendadas comunicações via:

- Canal verbal (porta a porta), com a utilização de materiais informativos de apoio sempre que possível;
- Canal digital (via *whatsapp* ou outro aplicativo de mensagem mais utilizado na região, se for o caso);
- SMS – *Short Message Service* (Serviço de Mensagens Curtas);
- Atendimento à imprensa, inclusive com a produção de releases;
- Mídia em rádios e portais da região; e
- Canal de Ouvidoria aberto (se aplicável ao Nível de Resposta estabelecido), com capacidade de respostas às demandas levantadas;
- Boletins informativos às autoridades, de modo a assegurar alinhamento de mensagens e informações oficiais;
- Sinais sonoros de emergência.

A definição e utilização dos meios e canais de comunicação para cada nível de resposta dependerá da **natureza e da gravidade da situação identificada**. Assim, tanto as notificações internas quanto as externas serão realizadas por **instrumentos compatíveis com a urgência e a abrangência do evento**, assegurando a efetividade da transmissão da informação. A escolha do meio de comunicação — seja eletrônico, telefônico, presencial ou por sistemas automáticos de alerta — também observará critérios de rastreabilidade, redundância e tempo de resposta, de forma a garantir que todos os destinatários sejam adequadamente informados dentro do prazo necessário para a adoção das medidas preventivas ou corretivas cabíveis.

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

1.1.6 Estrutura de Comunicação

A estrutura de comunicação do PAE é composta por um conjunto de atores que atuam de forma articulada para assegurar a circulação rápida e precisa das informações. Essa estrutura é organizada de modo a garantir a eficiência dos fluxos de comunicação, a definição clara de responsabilidades e a coordenação entre os diferentes níveis de atuação: técnico, institucional e comunitário. O **Quadro 1** sintetiza os principais atores envolvidos, suas responsabilidades dentre os processos de comunicação e os fluxos estabelecidos no âmbito do PAE.

Quadro 1 – Atores envolvidos nos processos de comunicação do PAE

Ator/Entidade	Responsabilidades Principais	Fluxo de Comunicação
Empreendedor da Barragem (equipes internas)	Coordenar a comunicação técnica e institucional; emitir alertas iniciais; notificar órgãos públicos e Defesas Civis; fornecer, quando necessário, informações sobre a condição da barragem e medidas adotadas.	Comunicação direta com Defesas Civis, órgãos fiscalizadores e prefeituras. Responsável por iniciar o fluxo de comunicação nos diferentes níveis de resposta.
Defesas Civis Municipais e Estadual	Coordenar a comunicação pública e o acionamento das ações de resposta; validar e difundir mensagens oficiais; orientar a população; mobilizar recursos locais no âmbito da integração PAE x PLANCON.	Recebem informações do empreendedor; retransmitem aos órgãos municipais e à população; mantêm comunicação com o Estado e União.
Prefeituras Municipais	Apoiar na disseminação das informações; mobilizar estruturas locais; garantir a chegada das mensagens à população.	Comunicação integrada com as Defesas Civis e com o empreendedor, atuando como elo junto às comunidades locais.
ANEEL	Receber notificações formais; acompanhar a evolução do evento.	Comunicação formal com o empreendedor e com as Defesas Civis, mediante relatórios e notificações oficiais.
Comunidades Potencialmente Afetadas (ZAS e ZSS)	Participar de ações preventivas; responder aos alertas; seguir as orientações durante o acionamento do PAE.	Recebem mensagens e instruções emitidas por meio dos sistemas de alerta e comunicação local.

Fonte: Adaptado – Leis Federais nº 12.334/2010 e nº 12.608/2012

1.1.7 Fluxograma de Notificação

A comunicação nos diferentes níveis de resposta — **NR-00 NORMAL**, **NR-01 ATENÇÃO**, **NR-02 ALERTA** e **NR-03 EMERGÊNCIA** — estabelece fluxos técnicos e a ordem hierárquica das ações em seus respectivos níveis, para garantir que as informações

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

sobre possíveis alterações nas condições de segurança sejam transmitidas adequadamente aos envolvidos.

No nível **NR-00 NORMAL** a comunicação é institucional e preventiva, sendo restrita às atividades diárias sobre a segurança da barragem e realizada pelo Grupo de Gestão Local e Segurança de Barragens (AXIA Energia Norte). Nesse nível, os canais de comunicação são mantidos ativos para acompanhamento do nível de resposta

Nos níveis **NR-01 ATENÇÃO** **e** **NR-02 ALERTA**, a comunicação é de caráter preventivo e visa mobilizar e comunicar a estrutura institucional, de acordo com as características e procedimentos estabelecidos para cada nível, mantendo informados o órgão fiscalizador (ANEEL) e de proteção civil, quando aplicável, sobre as condições identificadas e as ações corretivas em andamento. Nessa fase, não há ainda o acionamento de sirenes, mas o **registro e a rastreabilidade das comunicações** são fundamentais para comprovar a observância das ações de resposta implantadas. A comunicação junto à população deve ser ponderada de acordo com o cenário identificado.

Quando a situação evolui para o nível **NR-03 EMERGÊNCIA**, o PAE é acionado formalmente, e a comunicação passa a ter caráter público e imediato. O empreendedor emitirá os alertas necessários às Defesas Civis e aos órgãos fiscalizadores, conforme previsto na REN 1.064/2023 e, a partir desse momento, providenciará o acionamento do sistema de alerta e alarme estabelecido no PAE.

A comunicação durante o acionamento do PAE deve ser simultânea, contínua e rastreável, abrangendo tanto os órgãos públicos quanto as comunidades potencialmente afetadas, garantindo a transparência, a credibilidade e a efetividade das ações de resposta. O **Quadro 2** sintetiza as principais ações de comunicação correspondentes a cada nível de resposta estabelecido neste PAE. O fluxograma do **Apêndice A** ilustra a sequência de ações internas do empreendimento para integração do plano de comunicação ao sistema de monitoramento e estabilidade da barragem integrados aos procedimentos do PAE.

No APÊNDICE B são apresentados modelos de formulários a serem utilizados, a saber:

- Formulário de Mensagem de Notificação;

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

- Formulário de Declaração de Início da Emergência;
- Formulário de Declaração de Encerramento da Emergência;

Uma vez que as condições indiquem que não existe mais uma situação de emergência na instalação, a partir da declaração do CGC e GGI de que a crise encerrou, as operações de emergência são finalizadas (utilizar o Formulário de Declaração de Encerramento de Emergência - APÊNDICE B). Ao término das ações emergenciais de resposta, deve-se desmobilizar pessoal, equipamentos e materiais empregados.

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

Quadro 2 – Principais ações de comunicação correspondentes aos Níveis de Resposta

NR	Objetivo da Comunicação	Atores Envolvidos	Principais Ações de Comunicação
NR-00 NORMAL	Manter a comunicação institucional e preventiva sobre a segurança da barragem	Grupo de Gestão Local e Segurança de Barragens (AXIA Energia Norte)	– Manter canais de comunicação ativos para acompanhamento do nível de resposta
	Manter a comunicação institucional e preventiva sobre a segurança da barragem	Relações Institucionais (AXIA Energia)	– Monitoramento institucional contínuo e relacionamento com autoridades públicas locais
NR-01 ATENÇÃO	Informar a ANEEL sobre as alterações do nível de segurança da barragem por meio do FSB	Segurança de Barragens (AXIA Energia Norte)	– Notificação formal à ANEEL e aos órgãos de proteção civil; registro interno do evento; avaliação técnica contínua; comunicação preventiva às prefeituras envolvidas, se pertinente.
	Notificar os envolvidos internamente no **NR-01 ATENÇÃO** (poderá utilizar o formulário de mensagem de notificação - APÊNDICE B)	Segurança de Barragens (AXIA Energia)	– Notificação à Coordenação do Comitê de Gestão de Crise (CGC)
		Segurança de Barragens (AXIA Energia – Norte)	– Notificação à Segurança de Barragens AXIA Energia

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

NR	Objetivo da Comunicação	Atores Envolvidos	Principais Ações de Comunicação
	Comunicar envolvidos **externamente** no **NR-01 ATENÇÃO**	Segurança de Barragens (AXIA Energia)	– Verificar necessidade de comunicação a demais órgãos/entidades **externos** pertinentes descritos no PAE (Defesas Civis e Prefeituras dos municípios inseridos na área de influência da barragem a depender do cenário identificado, Órgãos ambientais competentes ONS, CEMADEN, CENAD, SEDEC) - Poderá utilizar o formulário de mensagem de notificação - APÊNDICE B e demais meios de comunicação descritos neste plano.
	Implementar ações corretivas e de resposta frente à anomalia identificada	Segurança de Barragens (AXIA Energia – Norte)	– Implementar respostas estabelecidas para o Nível de Resposta **NR-01 ATENÇÃO**, de acordo com o Modo de Falha correspondente (APÊNDICE A - Volume VI.2 - COL.SBR-PSB-2025-620-R00 - DETECÇÃO, AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E AÇÕES)
		Segurança de Barragens (AXIA Energia)	– Coordenar a implementação das respostas estabelecidas para o Nível de Resposta **NR-01 ATENÇÃO**, de acordo com o Modo de Falha correspondente (APÊNDICE A - Volume VI.2 - COL.SBR-PSB-2025-620-R00 - DETECÇÃO, AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E AÇÕES) – Acionar o Board de consultores de Segurança de Barragens e coordenar as ações decorrentes das recomendações dos especialistas;
		Grupo de Gestão Local	– Atuar diretamente na frente de serviço e manter comunicações junto à equipe de Segurança de Barragens da AXIA Energia Norte.

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

NR	Objetivo da Comunicação	Atores Envolvidos	Principais Ações de Comunicação
	Manter comunicações junto à equipe de Segurança de Barragens da AXIA Energia – Norte, garantindo a circulação de informações idôneas e oficiais.	Relações Institucionais (AXIA Energia)	– Suporte institucional à circulação de informações oficiais. Avaliação da necessidade de acionamento externo conforme orientação técnica.
	Caso as ações corretivas e de resposta não sejam efetivas: notificar sobre a evolução da situação	Segurança de Barragens (AXIA Energia – Norte)	– Comunicar à Segurança de Barragens (AXIA Energia) sobre a evolução da situação.
		Segurança de Barragens (AXIA Energia)	– Comunicar à Coordenação do Comitê de Gestão de Crise sobre a evolução da situação.
		Coordenação do Comitê de Gestão de Crise (CGC)	– Convocar Reunião de Diretoria Executiva (RDE) Extraordinária para pautar alteração do NSB para Alerta.
	Evolução do Nível de Segurança	Comitê de Gestão de Crise (CGC)	– Caso as ações de correção não sejam efetivas e a situação evolua, alterar o Nível de Segurança e do Nível de Resposta para o **NR-02 ALERTA**
NR-02 ALERTA	Comunicar envolvidos internamente sobre a alteração do Nível de Segurança e Nível de Resposta para **NR-02 ALERTA** (poderá utilizar o formulário de mensagem de notificação - APÊNDICE B e demais meios de comunicação descritos neste plano)	Coordenação do Comitê de Gestão de Crise (CGC)	– Comunicar os demais componentes e Instaurar o CGC; – Comunicar Coordenação do Grupo de Gestão Integrada (GGI)
	Informar sobre a evolução das condições anormais e possível necessidade de pronta resposta.	Empreendedor, ANEEL, ONS, órgão ambiental, Defesas Civis, Prefeituras.	– Comunicação formal ampliada aos órgãos competentes; reunião de alinhamento com Defesas Civis; preparação de mensagens e sistemas de alerta; atualização constante das autoridades sobre medidas corretivas.

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

NR	Objetivo da Comunicação	Atores Envolvidos	Principais Ações de Comunicação
	Informar a **ANEEL** sobre as alterações do nível de segurança da barragem por meio do FSB	Segurança de Barragens (AXIA Energia Norte)	– Notificação formal à ANEEL e aos órgãos de proteção civil; registro interno do evento; avaliação técnica contínua; comunicação preventiva às prefeituras envolvidas, se pertinente.
	Realizar a gestão estratégica da crise durante o Nível de Resposta **NR-02 ALERTA**	Comitê de Gestão de Crise (CGC)	– Acompanhar a gestão e respostas estabelecidas para o Nível de Resposta **NR-02 ALERTA** – Coordenar comunicações do GGI com entidades externas envolvidas no **NR-02 ALERTA**
	Instaurar o Comitê de Gestão Integrada (GGI)	Coordenação do Grupo de Gestão Integrada (GGI)	– Comunicação para os demais componentes e instauração do GGI (poderá utilizar o formulário de mensagem de notificação - APÊNDICE B e demais meios de comunicação descritos neste plano).
	Acionar o PAE	Coordenador do PAE	– Notificar os envolvidos externamente no **NR-02 ALERTA** (Poderá utilizar o formulário de mensagem de notificação - APÊNDICE B e demais meios de comunicação descritos neste plano) ○ Defesas Civis e Prefeituras Municipais inclusas na área impactada ○ Usinas localizadas na cascata, a depender do cenário identificado ○ Defesa Civil Estadual, a depender do cenário identificado ○ Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) – Verificar necessidade de comunicar Sala de Controle sobre alteração do Nível de Resposta;

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

NR	Objetivo da Comunicação	Atores Envolvidos	Principais Ações de Comunicação
	Implementar ações corretivas e de resposta frente à anomalia identificada	Grupo de Gestão Integrada (GGI)	– Manter comunicação constante com o CGC a fim de manter a situação atualizada. – Implementação das Medidas Específicas
		Comitê de Gestão de Crise (CGC)	– Verificar necessidade de comunicação a demais órgãos/entidades pertinentes descritos no PAE, de acordo com cada cenário identificado: Órgãos ambientais competentes (SEMA, IBAMA, ICMBio), CEMADEN, CENAD, SEDEC, demais secretarias envolvidas nas Medidas Específicas.
		Segurança de Barragens (AXIA Energia – Norte)	– Implementar respostas estabelecidas para o Nível de Resposta **NR-02 ALERTA**, de acordo com o Modo de Falha correspondente (APÊNDICE A - Volume VI.2 - COL.SBR-PSB-2025-620-R00 - DETECÇÃO, AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E AÇÕES)
		Segurança de Barragens (AXIA Energia)	– Acionar o *Board* de consultores – Atuar no âmbito do Comitê de Gestão de Crise (CGC) e do Grupo de Gestão Integrada (GGI) para a análise e definição de soluções técnicas relacionadas à segurança de barragens. – Coordenar a implementação das respostas estabelecidas para o Nível de Resposta NR-02 ALERTA, de acordo com o Modo de Falha correspondente (APÊNDICE A - Volume VI.2 - COL.SBR-PSB-2025-620-R00 - DETECÇÃO, AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E AÇÕES)

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

NR	Objetivo da Comunicação	Atores Envolvidos	Principais Ações de Comunicação
	Articulação junto aos destinatários institucionais externos envolvidos no **NR-02 ALERTA**	Relações Institucionais (AXIA Energia)	– Articulação com Prefeituras e Defesas Civis municipais/estaduais. – Possibilidade de interlocução com o poder legislativo ou executivo estadual, quando pertinente. – Registro formal de comunicações institucionais e confirmações de recebimento.
	Evolução do Nível de Segurança	Comitê de Gestão de Crise (CGC)	– Caso as ações de correção não sejam efetivas e a situação evolua, alterar o Nível de Segurança e do Nível de Resposta para o **NR-03 EMERGÊNCIA**
NR-03 EMERGÊNCIA	Notificar **ANEEL** sobre a alteração do nível de segurança por meio do FSB	Segurança de Barragens (AXIA Energia Norte)	– Notificações oficiais ao órgão regulador ambientais; registro e acompanhamento das ações de resposta.
	Acionar o PAE (se não acionado anteriormente)	Coordenador do PAE	– Comunicar alteração à Grupo de Gestão Local (GGL) – Acionamento do Sistema de Alarme composto pelas Sirenes Fixas para evacuação das áreas potencialmente impactadas (ZAS); – Comunicar Brigada de Emergência para acionamento do sistema de alarme composto pelas sirenes móveis para evacuação das áreas potencialmente impactadas (ZAS) – Notificar entidades **externas** envolvidas no **NR-03 EMERGÊNCIA** (poderá utilizar o formulário de mensagem de notificação - APÊNDICE B e demais meios de comunicação descritos neste plano), sob coordenação do CGC:

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

NR	Objetivo da Comunicação	Atores Envolvidos	Principais Ações de Comunicação
			○ Defesas Civis e Prefeituras Municipais inclusas na área impactada, Defesa Civil Estadual ○ Unidades hospitalares dos municípios impactados ○ Usinas localizadas na cascata ○ ONS
	Realizar a gestão estratégica do Nível de Resposta **NR-03 EMERGÊNCIA**	Comitê de Gestão de Crise (CGC)	– Gerir as ações de respostas estabelecidas para o Nível de Resposta **NR-03 EMERGÊNCIA** – Coordenar comunicações do GGI – Notificar demais órgãos/entidades pertinentes descritos no PAE: Órgãos ambientais competentes (SEMA, IBAMA, ICMBio), CEMADEN, CENAD, SEDEC, demais secretarias envolvidas nas Medidas Específicas.
	Implementar ações corretivas e de resposta frente à anomalia identificada	Segurança de Barragens (AXIA Energia)	– Acionar o Board de consultores (se não acionado anteriormente); – Coordenar a implementação das respostas estabelecidas para o Nível de Resposta NR-03 EMERGÊNCIA (APÊNDICE A - Volume VI.2 - COL.SBR-PSB-2025-620-R00 - DETECÇÃO, AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E AÇÕES)

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

NR	Objetivo da Comunicação	Atores Envolvidos	Principais Ações de Comunicação
		Segurança de Barragens (AXIA Energia – Norte)	– Notificar **ANEEL** sobre a alteração do nível de segurança por meio do Formulário de Segurança de Barragens (FSB) – Implementar respostas estabelecidas para o Nível de Resposta **NR-03 EMERGÊNCIA** (APÊNDICE A - Volume VI.2 - COL.SBR-PSB-2025-620-R00 - DETECÇÃO, AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E AÇÕES)
		Grupo de Gestão Integrada (GGI)	– Apoiar CGC nas ações de respostas estabelecidas para o Nível de Resposta **NR-03 EMERGÊNCIA**
		Grupo de Gestão Local (GGL)	– Comunicação da alteração de nível para a Sala de Controle da Usina; – Atuação diretamente na frente de serviço, comunicações junto ao GGI
		Sala de Controle	– Orientação ao vigilante da sala de CFTV para acionamento da sirene fixa interna (toque contínuo)
		Brigada de Emergência	– Brigada, avalia o cenário e define divisão de atribuições para o atendimento da emergência; – Acionamento do sistema de alarme previsto no PAE para início da evacuação das áreas potencialmente impactadas (ZAS); – Apoio à evacuação da usina

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

NR	Objetivo da Comunicação	Atores Envolvidos	Principais Ações de Comunicação
	Comunicação externa junto aos destinatários institucionais externos envolvidos no **NR-03 EMERGÊNCIA**	Relações Institucionais (AXIA Energia)	– Acionamento de autoridades competentes nas três esferas, conforme o nível do evento. – Possibilidade de articulação com o Poder Executivo do Estado do MT e, quando necessário, com o Legislativo municipal, estadual ou federal. – Interface com órgãos federais, especificamente: ○ Ministério do Desenvolvimento Regional - MIDR (Defesa Civil / CENAD) ○ Ministério de Minas e Energia – MME ○ GSI - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – Confirmação de recebimento e registro documental das comunicações institucionais realizadas.
NR-00, 01, 02	Encerramento da Emergência	CGC	– Declaração aos demais componentes do CGC sobre o encerramento da emergência
		GGI	– Avaliação dos impactos gerados pela emergência – Notificar entidades externas: ○ Defesas Civis e Prefeituras Municipais inclusas na área impactada ○ Usinas localizadas na cascata ○ Defesa Civil Estadual ○ Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) – Elaboração do Relatório de Encerramento de Emergência

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

NR	Objetivo da Comunicação	Atores Envolvidos	Principais Ações de Comunicação
			– Implementação das ações de recuperação e Medidas Específicas

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

1.2 Plano de Comunicação para operacionalização do PAE

Para que as ações de resposta previstas no PAE atinjam os resultados esperados, o plano deve ser divulgado internamente na UHE Colíder, além de ser integrado com outras instituições que poderão atuar conjuntamente na resposta às situações anormais identificadas. As informações também deverão ser passadas à população compreendida na área inundada e entidades de segurança envolvidas.

O Plano de Comunicação para implantação e operacionalização do PAE da UHE Colíder foi dividido em etapas:

- Levantamento cadastral da região no entorno do reservatório;
- Atualização do levantamento cadastral na ZAS;
- Atualização do Projeto de Sinalização e Sistema de Alarme, se for o caso;
- Exercícios Simulados.

As estratégias de comunicação delineadas nos planos buscaram instituir um diálogo compreensível, confiável e fundamentado nas boas práticas de prevenção a riscos a partir de uma articulação assertiva com todos os públicos-alvo determinados.

O Plano de Ação de Emergência é um documento vivo e deve-se adequar periodicamente à realidade do empreendimento. Isto se estende aos elementos de autoproteção implantados e ao teste de sua funcionalidade (sirenes e placas informativas, realização de testes das sirenes e de exercícios simulados.). Por isso, é fundamental que a cada novo ciclo de exercícios simulados desenvolva-se um plano de comunicação integrado e eficaz para apresentar à comunidade e aos órgãos de proteção as etapas constituintes do processo, as atualizações realizadas, sempre com foco no fomento à cultura preventiva, à transparência e à cooperação entre os *stakeholders* envolvidos. Para isso, deve-se:

- Definir as bases do relacionamento institucional entre o empreendedor, os órgãos de proteção e defesa civil e a comunidade, assegurando alinhamento das mensagens e das ações propostas;

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

- Criar estratégias específicas para comunicar cada etapa do PAE, incluindo levantamentos cadastrais, testes do sistema de alerta e alarmes, treinamentos e simulados, de modo a alcançar todos os públicos-alvo mapeados;
- Apresentar à comunidade a programação de execução das atividades, garantindo que os objetivos e os benefícios de cada etapa sejam claros e acessíveis a todos;
- Fornecer treinamentos para capacitar os participantes, incluindo lideranças locais e órgãos de proteção, para que compreendam, planejem e executem eficazmente as ações do PAE;
- Reforçar na comunidade a importância da prevenção e da preparação como ferramentas essenciais para a segurança coletiva;
- Implementar estratégias para evitar desinformação, *fake news* ou mal-entendidos que possam gerar pânico ou resistência da população às ações do PAE;
- Desenvolver materiais e mensagens acessíveis a públicos com diferentes perfis;
- Apresentar à comunidade a programação de execução das atividades, garantindo que os objetivos e os benefícios de cada etapa sejam claros e acessíveis a todos; e
- Desenvolver ações de mobilização que incentivem a participação ativa da população local, com foco nos moradores da ZAS e em áreas adjacentes.

1.3 Lista de Contatos

A estruturação dos principais participantes internos do Plano de Ação de Emergência está descrita no **Quadro 3**. A lista de contatos externos está indicada no **Quadro 4**.

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

Quadro 3 – Lista de Notificação Interna da Usina

GRUPO	FUNÇÃO	NOME	CONTATO
Coordenação do PAE	Coordenador do PAE	Eduardo Junges	eduardo.junges@axia.com.br
	Substituto do Coordenador do PAE	Allan Almeida de Lima	allan.lima@axia.com.br
Comitê de Gestão de Crise (CGC)	Coordenador do CGC	Antônio Varejão Godoy	antonio.varejão@axia.com.br
	Diretor responsável pelo empreendimento/usina	Antônio Augusto Bechara Pardauil	antonio.pardauil@axia.com.br
	Operação e Manutenção	Mario Fernando Ellis	mellis@axia.com.br
	Segurança de Barragens	Roberta Fonseca Santos Fernandes	roberta.fernandes@axia.com.br
	Manutenção	Jonatan Ross	jonatan.ross@axia.com.br
	Implantação	Robson Pinheiro Rodrigues de Campos	robson.campos@axia.com.br
	Infraestrutura	Renato Costa Santos Carreira	renato.carreira@axia.com.br
	Comunicação	Leandra de Souza Peres	leandra.peres@axia.com.br
	Governança, Riscos, Compliance e Sustentabilidade	Camila Gualda Sampaio Araujo	camila.araujo@axia.com.br
	Jurídico	Marcelo de Siqueira Freitas	marcelo.freitas@axia.com.br
	Regulação	Rodrigo Limp Nascimento	rodrigo.limp@axia.com.br

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

GRUPO	FUNÇÃO	NOME	CONTATO
	Relações Institucionais	Bruno Eustaquio Ferreira Castro De Carvalho	bruno.carvalho@axia.com.br
	Meio Ambiente e Fundiário	Jader Fernandes de Jesus	jader.jesus@axia.com.br
Grupo de Gestão Integrada (GGI)	Coordenação do GGI	Antônio Augusto Bechara Pardauil	antonio.pardauil@axia.com.br
	Coordenação do GGL	Marcelo Curtinhas da Silva	msilva@axia.com.br
	Responsável técnico da barragem	Jeferson Henrique dos Santos	jeferson.henrique@axia.com.br
	Coordenação do Centro de Operação	Yghor Peterson Socorro Alves da Cunha	yghor.cunha@axia.com.br
	Coordenação da Hidrologia	Luís Fernando Lacerda Arão	luis.arao@axia.com.br
	Coordenação da Segurança de Barragens	Roberta Fonseca Santos Fernandes Jeferson Henrique dos Santos	roberta.fernandes@axia.com.br jeferson.henrique@axia.com.br
	Coordenação da Engenharia Civil de Projetos	Guilherme Jose Carvalho Mendonca	guilherme.mendonca@axia.com.br
	Coordenação de Suprimentos	Elizabete Cristina Delazari	elizabete.delazari@axia.com.br
	Coordenação da Manutenção Civil	André Alessandro Nogueira	andre.nogueira@axia.com.br
	Coordenação da Eletromecânica	Frederico Rodolfo Parente Doerner	frederico.doerner@axia.com.br

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

GRUPO	FUNÇÃO	NOME	CONTATO
	Coordenação da Comunicação	Caren Nakashima Maria Mazzei Matheus Jasper Márcia do Vale	caren.nakashima@axia.com Maria.mazzei@axia.com.br Matheus.jasper@axia.com.br marcia.machado@axia.com.br
	Coordenação de Sustentabilidade e Responsabilidade Social	Pedro Villela Capanema Garcia	pedro.garcia@axia.com.br
	Coordenação do Meio Ambiente e Fundiário	Karinne Pereira de Siqueira	karinne.siqueira@axia.com
Grupo de Gestão Local (GGL)	Coordenação do GGL (Coordenador do PAE)	Marcelo Curtinhas da Silva	msilva@axia.com.br
	Membros da Equipe de Operação e Manutenção da Usina	Eder José da Silva Eduardo Junges Marcos da Silva de Oliveira Daniel Saito Evandro Zanfrilli Moreira Everson de Araújo Gonsalves Gilson Miranda Neves Leonel de Lima Luís Carlos Strey Marcos Ernani da Silva Vinicius França Silva Jorlan Chagas da Silva Valdenir Garcete Vicente Ezevi Luiz Guimarães	eder.jose@axia.com.br eduardo.junges@axia.com.br marcos.oliveira1@axia.com.br daniel.saito@axia.com.br evandro.moreira@axia.com.br everson.gonsalves@axia.com.br gilson.neves@axia.com.br leonel.lima@axia.com.br luiz.strey@axia.com.br marcos.ernani@axia.com.br vinicius.silva@axia.com.br jorlan.silva@axia.com.br valdemir.vicente@axia.com.br ezevi.guimaraes@axia.com.br
Brigada de Emergência (BE)	Coordenador da BE	Anderson Pivato da Silva	anderson.pivato@axia.com

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

GRUPO	FUNÇÃO	NOME	CONTATO
	Membros da BE	Eder José da Silva Eduardo Junges Marcos da Silva de Oliveira Daniel Saito Evandro Zanfrilli Moreira Everson de Araújo Gonsalves Gilson Miranda Neves Leonel de Lima Luís Carlos Strey Marcos Ernani da Silva Vinicius França Silva Jorlan Chagas da Silva Valdenir Garcete Vicente Otacílio Santos de Araújo Ezevi Luiz Guimarães	eder.jose@axia.com.br eduardo.junges@axia.com.br marcos.oliveira1@axia.com.br daniel.saito@axia.com.br evandro.moreira@axia.com.br everson.gonsalves@axia.com.br gilson.neves@axia.com.br leonel.lima@axia.com.br luiz.strey@axia.com.br marcos.ernani@axia.com.br vinicius.silva@axia.com.br jorlan.silva@axia.com.br valdemir.vicente@axia.com.br otacilio.araujo@axia.com.br ezevi.guimaraes@axia.com.br

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

Quadro 4 – Lista de Notificação Externa

ENTIDADE/ÓRGÃO	NOME	TELEFONE
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)	Superintendente Giácomo Francisco Bassi Almeida	(61) 2192-8951 (61) 2192-8750 sft.secretaria@aneel.gov.br
	Adjunto Ana Clara Sirino	(61) 98179-6892
Operador Nacional do Sistema Elétrico (NOS)	-	(61) 3241-5200 (61) 3241-5380
Barragem a Montante: UHE Sinop	Sala de Controle	(66) 3907-9401 (66) 3907-9402 diego.lima@edfnf.com.br
Barragem a Jusante: UHE Teles Pires	Gerente de O&M: Marcelo Curtinhas da Silva	(66) 3563-2410 / (65) 9 9978-4749 msilva@axia.com.br
Instituto Nacional de Meteorologia (INMET)	Diretor Luis Fernando Magnani de Oliveira	(61) 2102-4602 luis.bruggmann@inmet.gov.br
	Coordenador Luis Ricardo Bruggmann	(61) 2102-4622
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)	Diretor Antônio Miguel Vieira Monteiro	(12) 3208-6035 diretor@inpe.br
	Coordenador Oswaldo Duarte Miranda	(12) 3208-7200
Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN)	Diretora Regina Célia dos Santos Alvala	(12) 3205-0113 gabinete@cemaden.gov.br
	Coordenador Rodolfo Modrigais Strauss Nunes	(12) 3205-0111
Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD)	Diretor Armin Augusto Braun	(61) 2034-4600 (61) 2034-4515 cenad@mdr.gov.br
	Coordenador Leno Rodrigues de Queiroz	(61) 2034-4602
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC)	Plantão 24h (CENAD)	(61) 2034-4600
	Secretário Wolnei Wolff Barreiros	(61) 2034-5736 / 5513 (61) 99931-9171 wolnei.wolff@mdr.gov.br
	Chefe de Gabinete Wesley de Almeida Felinto	(61) 2034-5869
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Mato Grosso (CEDEC)	TEN CEL Luiz Cláudio Pereira da Cruz	(65) 9 9244-9050

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

ENTIDADE/ÓRGÃO	NOME	TELEFONE
Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso	Comando Regional 5ª Região Oeste Major BM Leandro	(66) 9 9935-8267
Polícia Militar do Estado de Mato Grosso	CEL PM Alexandre Correa Mendes	(65) 9 8464-0374
Gabinete do Governador de Mato Grosso	Governador Mauro Mendes Ferreira	(65) 3613-4100
Polícia Rodoviária Federal (PRF)	-	(65) 3544-0554
Marinha do Brasil – Capitania Fluvial de Mato Grosso	-	(65) 3623-6724
Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Teles Pires ME	Vivianne Mendonça Sá Arruda	(66) 6521-1678 (66) 3521-7919 viviannearruda@sema.mt.gov.br
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) - Regional	-	cgasq.sede@ibama.gov.br sisret.sede@ibama.gov.br
Nova Canaã do Norte - MT		
Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Nova Canaã do Norte (COMDEC)	Maurício Júnior	(66) 9612-9687
Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte	Rubens Roberto Rosa	(66) 9910-3092
Hospital Bom Jesus de Nova Canaã do Norte	-	(66) 3551-1177
Secretaria de Saúde	Secretária: Gislaine Maria da Silva	(66) 99910-4921 saude@novacanaadonorte.mt.gov.br
Itaúba – MT		
Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Itaúba (COMDEC)	Wagner	(66) 9659-5781
Polícia Militar de Itaúba		
Prefeitura Municipal de Itaúba	Antônio Ferreira de Oliveira Neto	(66) 9995-1826
Hospital Itaúba	Rose Maria Montanari	(66) 3561-1200 (66) 9985-1582
Secretaria de Saúde	Secretária: Josiele Cristina Aziliero Tessaro	(66) 9 9968-8531 saude@itauba.mt.gov.br
Carlinda - MT		

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

ENTIDADE/ÓRGÃO	NOME	TELEFONE
Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Carlinda (COMDEC)	Erica	(66) 8406-8967 meioambienteeturismo@carlinda.mt.gov.br
Polícia Militar de Carlinda	1º SGT. Gilson Alves Texeira	(66) 98413-4237 (66) 8434-0439
Prefeitura Municipal de Carlinda	Fernando Ribeiro	
Hospital Municipal Ludovico da Riva Neto	-	(66) 3525-1184
Secretaria de Saúde	Secretária: Solange Gomes Costa	(66) 9 8400-7650 (66) 9 8413-6725 saude@carlinda.mt.gov.br
Colíder - MT		
Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Colíder (COMDEC)	Eliel Mota	(66) 9632-4275 eliel.mota@colider.mt.gov.br
Polícia Militar de Colíder		
Corpo de Bombeiros de Colíder	1º Tenente BM Felipe Augusto da Silva	(66) 3541-1964
Prefeitura Municipal de Colíder	Rodrigo Benassi	(66) 3541-6300
Hospital Regional de Colíder	-	(66) 3541-6100
Hospital e Maternidade Cristo Rei	-	(66) 9 9991-3196
Hospital Santa Inês	-	(66) 3541-1251
Secretaria de Saúde	-	(66)3541-2070 (66)9 9292-9167 (66) 9 9292-6867 saude@colider.mt.gov.br
Cláudia - MT		
Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Cláudia (COMDEC)	Valdenice Galelli	(66) 9972-6066 engenharia@claudia.mt.gov.br
Polícia Militar de Cláudia	Capitão Flávio Gonsalves da Silva	(66) 3546 1037 (65) 9 9203-2620
Corpo de Bombeiros de Cláudia	Maj. BM Chefe da SADm/4º BBM Lucas de Souza	(66) 3515-5533 (66) 3515-8370
Prefeitura Municipal de Cláudia	Marcos Fernando Feldhaus	(66) 3546-3100

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

ENTIDADE/ÓRGÃO	NOME	TELEFONE
Hospital Dona Nilza	Recepção	(66) 9 9968-0922
Secretaria de Saúde	-	(66) 9 9994-8628 gestorsaude@claudia.mt.gov.br
Polícia Civil	Delegado Lucas Pereira Santos	(66) 9 8156-0107
Procurador Jurídico	Elton Diogo Viecelli	(66) 9 9910-2078
Paranaíta - MT		
Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC)	Benício Moura Silva	(66) 9 9675-1358 benicio_moura@hotmail.com
Prefeitura Municipal	Osmar Antonio Moreira	(66) 3563-2700 (66) 99929-7201 gabinete@paranaita.mt.gov.br
	Ouvidoria	(66) 3563-2717 ouvidoria@paranaita.mt.gov.br
	Administração: Thiago Zatti	(66) 99986-1756
Polícia Militar	Capitão Felipe Cordeiro	(66) 3563-1190
Polícia Civil	Delegado Dr. Matheus do Prado Oliveira	(66) 3563-1350 dpparanaita@pjc.mt.gov.br
UBS	-	PSF 2: (66) 3563-1808
Hospital Municipal Alípio Cândido da Silva	-	(66) 3563 1600 / (66) 9682-4961
Alta Floresta - MT		
Defesa Civil	Secretário de Cidade Paulo Moreira	(66) 98402-8180 cidades@altafloresta.mt.gov.br
Corpo de Bombeiros (7ª CIBM)	TEN CEL BM Ranie Pereira Sousa (Cmdt CR VII) Major BM Felipe Silva de Almeida (Cmdt 7ª CIBM)	(66) 3521-2467 (66) 3521-4766 7cibm@cbm.mt.gov.br
Prefeitura	Prefeito Valdemar Gamba (Chico Gamba)	(66) 99233-2677 / (66) 3512-3150 gabineteprefeito@altafloresta.mt.gov.br
	Assessoria: Val	(66) 98115-9401
	Governo/Planejamento: Vice-Prefeito e Secretário de Governo Robson Quintino	(66) 3512-3177 secgoverno@altafloresta.mt.gov.br
Polícia Civil	Delegado Municipal André Victor de Oliveira Leite	(66) 3521-2909 (66) 3521-2505 dmaltafloresta@pjc.mt.gov.br

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

ENTIDADE/ÓRGÃO	NOME	TELEFONE
Exército	Subtenente Adão Aparecido da Silva	(66) 3521-9929 (66) 3903-1174
Polícia Militar	TEN CEL PM Oswaldo Marins Rabelo (Cmdt 9º CR) Major PM Lucas Maciel (Cmdt-Adj 9º CR) Major PM Júnior Cleiton de Araújo Cunha (Cmdt 8º BPM)	(66) 3521-1716
Diretoria da Unidade Desconcentrada SEMA	-	(66) 3521-1678 (66) 3521-7919
UPA	-	(66) 99251-7162
Hospital Regional Albert Sabin	-	(66) 3521-0400
Nova Guarita - MT		
Prefeitura Municipal	Prefeito Edson Gonzaga Ribeiro	(66) 3574-1404 / WhatsApp: (66) 99638-6285 / (66) 98451-2430 ouvidoria@novaguarita.mt.gov.br
	Chefe de Gabinete: Lucas Gavisk	(66) 99998-3557
Corpo de Bombeiros	Capitão Fernando Jorge dos Santos Junior	(65) 98164-0286
Polícia Militar (15º Comando Regional)	2º Sargento Evadilson Pinho de Oliveira	(66) 98422-0187
Polícia Civil (Delegacia de Terra Nova do Norte)	Delegada Dra. Eliete Gonçalves de Oliveira Veigas	(66) 98156-0120
Plantão Centro de Saúde	-	(66) 98141-0030
Novo Mundo - MT		
Defesa Civil	Kelvis Muniz Ferreira	(66) 99659-5040
Corpo de Bombeiros (Corpo de Bombeiros de Guarantã do Norte/MT)	Sargento Eugênio	(66) 99678-4229
Prefeitura Municipal	Prefeito Casciano Martins Reis	(66) 3539-6244 / (66) 99230-4617
	Chefe de Gabinete: Nelcimar	(66) 99224-5254
	Assessoria: Camila	(66) 99282-9966
Polícia Militar (15º Comando Regional)	Subtenente Edinaldo Marques de Oliveira	(66) 99211-0704
Polícia Civil	Delegado Dr. Waner dos Santos Neves	(66) 99958-5515

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

ENTIDADE/ÓRGÃO	NOME	TELEFONE
USF Novo Mundo	-	(66) 3539-6039
USF Dorico Pereira de Araújo	-	(66) 3539-6068

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

1.4 Articulações com a Defesa Civil

A articulação ativa entre o empreendedor e os órgãos de proteção e defesa civil é um pilar fundamental para a eficiência do Plano de Ação de Emergência, principalmente na Zona de Autossalvamento, onde considera-se a sobreposição de responsabilidades destas duas partes. Uma das formas cruciais de cooperação entre essas duas entidades é por meio das reuniões de alinhamento.

O alinhamento é necessário para que a informação possa ser amplamente divulgada e nas etapas que compõem o PAE (elaboração, implantação, operacionalização e atualização). Em resumo, estas reuniões buscam:

- Compreensão de responsabilidades;
- Integração de recursos;
- Comunicação eficaz;
- Capacitação; e
- Definição do cronogramas executivos.

Para a gestão eficaz e comunicação transparente, as reuniões devem ser registradas em atas, a fim de evidenciar as decisões tomadas e garantir que as partes interessadas acompanhem o progresso das ações acordadas durante a reunião. Isso é fundamental para garantir que os compromissos sejam cumpridos dentro dos prazos estabelecidos. Os registros de reuniões realizadas com as Defesas Civis estão dispostos no Apêndice C.

É papel da Defesa Civil a elaboração do Plano de Contingência Municipal contemplando o cenário de emergência em barragem. É importante ressaltar que os PAEs são disponibilizados para os municípios inseridos na ZAS e ZSS. Ademais, o empreendedor estará sempre disponível para interações com as Defesas Civis.

Em um cenário emergencial envolvendo a UHE Colíder, as Defesas Civis dos municípios potencialmente afetados deverão estar aptas a executar suas ações e procedimentos operacionais para as situações de acionamento do PAE.

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

2 SISTEMAS DE ALERTA E ALARME

2.1 Introdução

De acordo com o que preconiza a Lei Federal nº 12.334/2010, o PAE deve contemplar, dentre outras informações, a *previsão de instalação de sistema sonoro ou de outra solução tecnológica de maior eficácia em situação de alerta ou emergência, com alcance definido pelo órgão fiscalizador*. Neste contexto, a ANEEL, em sua Resolução Normativa nº 1.064/2023 define que este sistema deverá abranger os locais habitados na ZAS. Ademais, segundo a Lei Federal nº 12.608/2012, compete aos municípios *produzir, em articulação com a União e os Estados, alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, inclusive por meio de sirenes e mensagens via telefonia celular*.

Considerando-se que o empreendedor possui responsabilidade de alertar e avisar a população na área potencialmente afetada da Zona de Autossalvamento, deve-se garantir que os procedimentos de comunicação estabeleçam infraestruturas e ações que garantam o fluxo de informações adequadamente para a população presente na ZAS, obedecendo, minimamente, os critérios:

- Equipamentos em funcionamento permanente inclusive em situações adversas;
- Sistema facilmente acionado pelo coordenador do PAE;
- Alcançar toda a população potencialmente afetada na ZAS;
- Discernível de outros sistemas de alerta (se existentes);
- Garantir a inexistência de falsos alarmes;
- Sempre que possível, usar tecnologia de comunicação já conhecida e utilizada pelas comunidades locais.

2.2 Sistema de Sirenes Móveis e Fixas

2.2.1 Sirenes Fixas

A fim de atender às disposições sobre o sistema de alarme, foi realizado o estudo da área para a proposição da metodologia mais adequada. Assim, para a Zona de Autossalvamento da UHE Colíder, foi adotado pela AXIA Energia o sistema de sirenes fixas.

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

A definição dos locais de instalação considerou critérios técnicos, como a densidade populacional, a topografia, a propagação acústica e a acessibilidade, de modo a otimizar a cobertura sonora e minimizar áreas de sombra. A operação e a manutenção das sirenes seguem procedimentos previamente estabelecidos, contemplando testes periódicos, rotinas de verificação e integração com o sistema de acionamento central, garantindo sua plena funcionalidade quando necessário.

Os Mapas de Detalhamento Acústico, com a indicação da localização das sirenes e estações repetidoras (RRF), bem como as áreas de abrangência sonora, ou seja, quais áreas são efetivamente cobertas pelo aviso sonoro em caso de acionamento estão disponíveis no **Apêndice D** e o resumo da localização das sirenes e repetidoras está disponível no **Quadro 5**.

Quadro 5 – Localização das sirenes fixas da UHE Colíder

Sirene (S)	Localização		Propriedade	Sinal Celular
	Latitude	Longitude		
S1	10°58'30,16"S	55°46'10,38"W	Particular (AXIA Energia Norte)	Sim
S2	10°57'58,19"S	55°48'09,19"W	Pública	Não
S3	10°57'58,63"S	55°48'38,27"W	Pública	Não
S4	10°58'32,74"S	55°49'10,40"W	Particular*	Não
S5	10°59'00,03"S	55°50'35,55"W	Particular*	Não
RRF1	10°57'13,73"S	55°46'51,31"W	Particular (AXIA Energia Norte)	Não
RRF2	10°59'18,35"S	55°45'50,58"W	Particular (AXIA Energia Norte)	Não

*Proprietário mapeado e comunicado para instalação.

Fonte: SITE SURVEY – UHE Colíder – Gridlab, 2025.

Ressalta-se que as modelagens acústicas computacionais, que simulam a intensidade sonora (nível de pressão sonora, em decibéis) em diferentes pontos do terreno, considerou:

- Potência e características técnicas das sirenes (frequência, padrão de som, altura de instalação);
- Topografia local (elevações, vales e obstáculos naturais que podem atenuar o som);
- Condições de uso e ocupação do solo (presença de edificações, vegetação densa, corpos d'água);

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

- Distância entre as sirenes e sobreposição entre suas áreas de cobertura;
- Condições ambientais médias, como direção e velocidade do vento, temperatura e umidade.
- Atendimento à pressão acústica de 70 dB na área de trabalho a jusante da barragem.

O sistema de alarme será acionado de acordo com os níveis de resposta referentes à detecção de circunstâncias excepcionais e de ocorrências anômalas identificadas e tipificadas no PAE. Isto inclui sinal de aviso de evacuação (**NR-02 ALERTA**, quando houver necessidade de evacuação, e **NR-03 EMERGÊNCIA**) além de sinal de aviso de teste ou exercício simulado.

2.2.2 Sirenes Móveis

O sistema de alarme composto por sirenes fixas terá como redundância um sistema de sirenes móveis acopladas a veículos. Essa medida tem por objetivo garantir a eficiência do processo de aviso à população, reforçando os mecanismos já existentes de comunicação e de acionamento em situações de emergência, para garantir a confiabilidade na difusão dos alertas, assegurando que a mensagem de emergência seja percebida de forma clara, audível e imediata por toda a área de influência a jusante da barragem.

Para as sirenes móveis, foi realizado o estudo das condições e características da população localizada na área de influência da barragem e ressalta-se que, para este sistema, foi elaborada a proposta de rotograma, detalhada na **Figura 2**. Para a validação das rotas, realizou-se o reconhecimento de campo pela equipe interna da COPEL, proprietária do empreendimento durante a fase de implantação do sistema em 2024, de forma a verificar as disponibilidades e situação das vias de acesso à área potencialmente afetada pela mancha de inundação. Ademais, o percurso foi validado durante realização do exercício simulado externo.

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

Figura 2 - Rotogramas do sistema de sirenes móveis

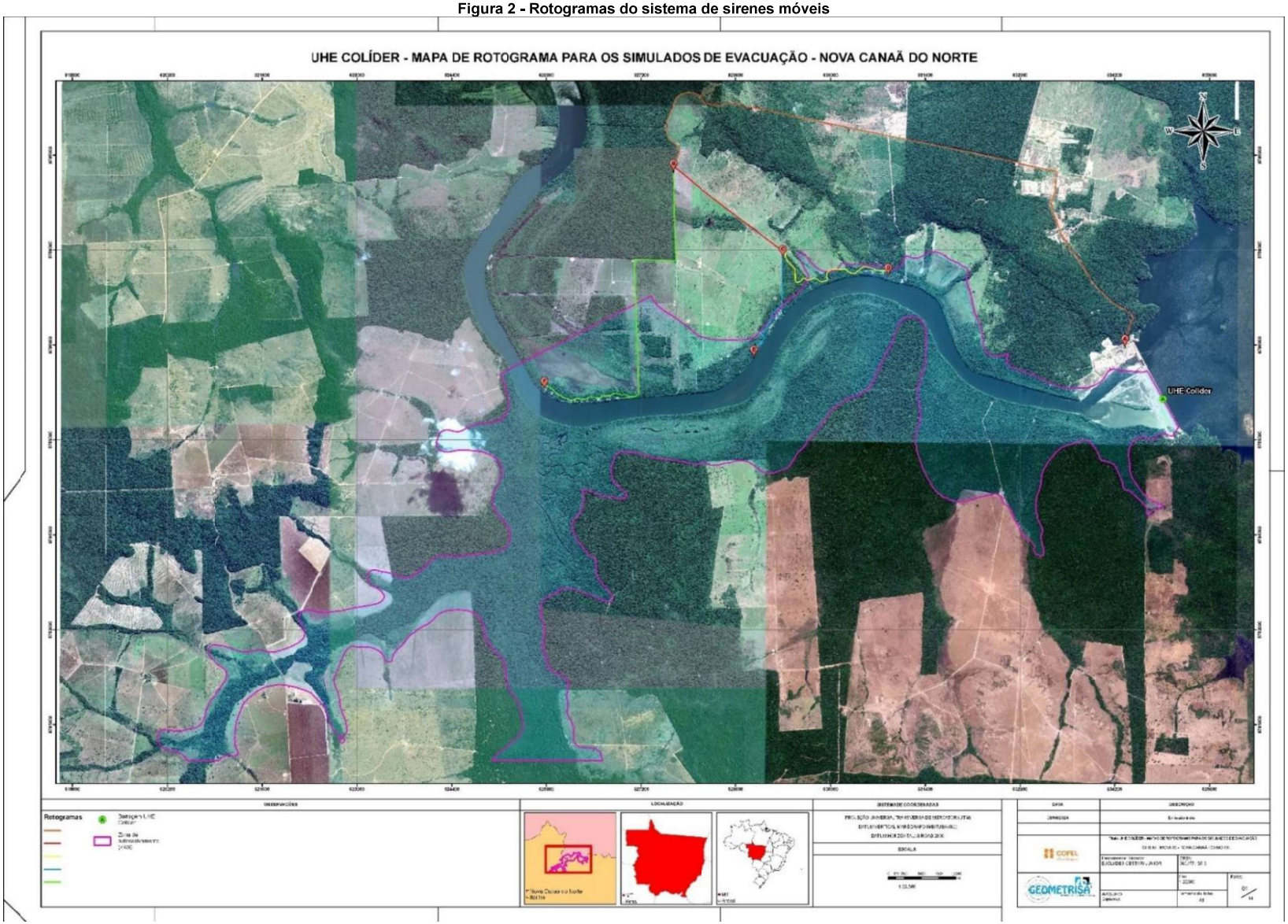

Fonte: Geometrisa (2024); Airbus (2024); Google Earth (2024).

2.2.3 Manutenção

Para manter a operacionalidade dos sistemas de alerta e alarme da população da ZAS, são importantes os seguintes aspectos:

- Realizar manutenção dos equipamentos do sistema de alerta e alarme com frequência compatível com o tipo de equipamento, de forma a garantir a sua operacionalidade quando demandado;
- Realizar testes com os equipamentos do sistema de alerta e alarme, a fim de verificar a sua operacionalidade e funcionalidade;
- Realizar exercícios, com vistas a verificar a operacionalidade do PAE em alertar a população da ZAS, assim como em mantê-la ciente dos níveis de alerta e de prontidão adequados à zona de risco onde residem ou desenvolvem as atividades cotidianas, níveis estes relacionados aos possíveis eventos levantados no PAE com interferência na ZAS.

2.3 Sistemas de Aviso Nacional

O Brasil possui um sistema de monitoramento que alerta a população sobre riscos de fortes chuvas, alagamentos, enchentes, deslizamentos, entre outras notificações, via mensagem pelo celular (SMS), o Defesa Civil Alerta: a nova ferramenta de envio de alertas de emergência do Governo Federal, cuja implantação é coordenada pela Defesa Civil Nacional e pela Agência Nacional de Telecomunicações Anatel e executada prestadoras de telefonia móvel (Algar, Claro, Tim e Vivo).

O objetivo do “Defesa Civil Alerta” (DCA), que utiliza a tecnologia de transmissão via telefonia celular, é complementar as outras ferramentas de alertas de emergência disponíveis para prevenção e mitigação dos impactos causados por desastres, avisando e orientando as pessoas que estejam em localidades com risco iminente de alagamentos, enxurradas, deslizamentos de terra, vendavais, chuvas de granizo, dentre outros. O conteúdo dos alertas é de responsabilidade da Defesas Civis de estados e municípios. Conforme reunião realizada em 13/10/2025 junto à Defesa Civil estadual e as Defesas Civis

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

Municipais de Colíder, Cláudia, Itaúba, Carlinda e Nova Canaã do Norte, o estado de Mato Grosso possui o sistema de alerta imediato e ele já foi testado em 27 de setembro de 2025.

Os alertas avisam sobre a iminência de desastres naturais ou causados pelo homem, conforme estabelecido pela Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), e fornecem orientações de como agir para se proteger. As definições de conteúdo e do momento de envio dos alertas é de responsabilidade dos órgãos de Defesa Civil.

Há dois tipos de alertas conforme sua severidade ou finalidade: o extremo e o severo. O primeiro tipo, é o nível máximo de alerta, caracterizado por ameaças extremas à vida ou à propriedade, necessitando que a população adote medidas de proteção imediata. Já o segundo tipo, a urgência não é imediata e a população tem mais tempo para se proteger. Além disso, durante a fase de implantação também serão encaminhados alertas de demonstração, que têm por objetivo dar ciência do novo alerta à população dos municípios que contarão com a tecnologia.

No caso do alerta extremo a mensagem acionará um sinal sonoro no celular, semelhante a uma sirene, ainda que o aparelho esteja no modo silencioso, o que vai permitir maior eficiência do alerta nas situações de risco. No caso do alerta severo, o sinal sonoro será um "*beep*" similar ao do SMS e não irá soar no modo silencioso.

Para receber os avisos gratuitamente, basta o interessado enviar o CEP do seu endereço, ou de outros interessados (em um mesmo número de celular podem ser registrados vários CEPs) para o 40199. A partir da inscrição, os registrados no sistema passam a receber o aviso da Defesa Civil, quando da detecção da possibilidade de ocorrência de um evento perigoso para a sua área.

O sistema é coordenado pelo CENAD e pelo Ministério da Integração, e conta com a parceria da Defesa Civil dos Estados, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e das operadoras de telefonia, que cobrem os custos de telefonia.

O Empreendedor desenvolverá uma cooperação junto à Coordenação da Defesa Civil do Estado de Mato Grosso - CDECMAT, para que o aviso via SMS da Defesa Civil possa ser utilizado como mais um meio de alerta à população da ZAS.

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

Outros dispositivos de aviso e informação, a exemplo de placas indicativas e informativas e outros sistemas de bloqueio do acesso às áreas de risco a serem instalados, considerando as rotas de fuga e acessos alternativos, deverão ter sua localização e formatação definidas após a confirmação das rotas de fuga. São elementos que fazem parte do Plano de Contingência Municipal, havendo, para isto, o documento de 2016 do CENAD, "Orientações para Apoio à Elaboração de Planos de Contingência Municipais para Barragens". Ademais, o PAE da UHE Colíder fornecerá informações importantes para que as Defesas Civis Municipais possam realizar esse estudo em seus respectivos municípios.

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

APÊNDICE A – FLUXOGRAMA DE NOTIFICAÇÃO E AÇÕES DE RESPOSTA

Figura 3 – Fluxograma referente ao Nível de Resposta NR-00 NORMAL

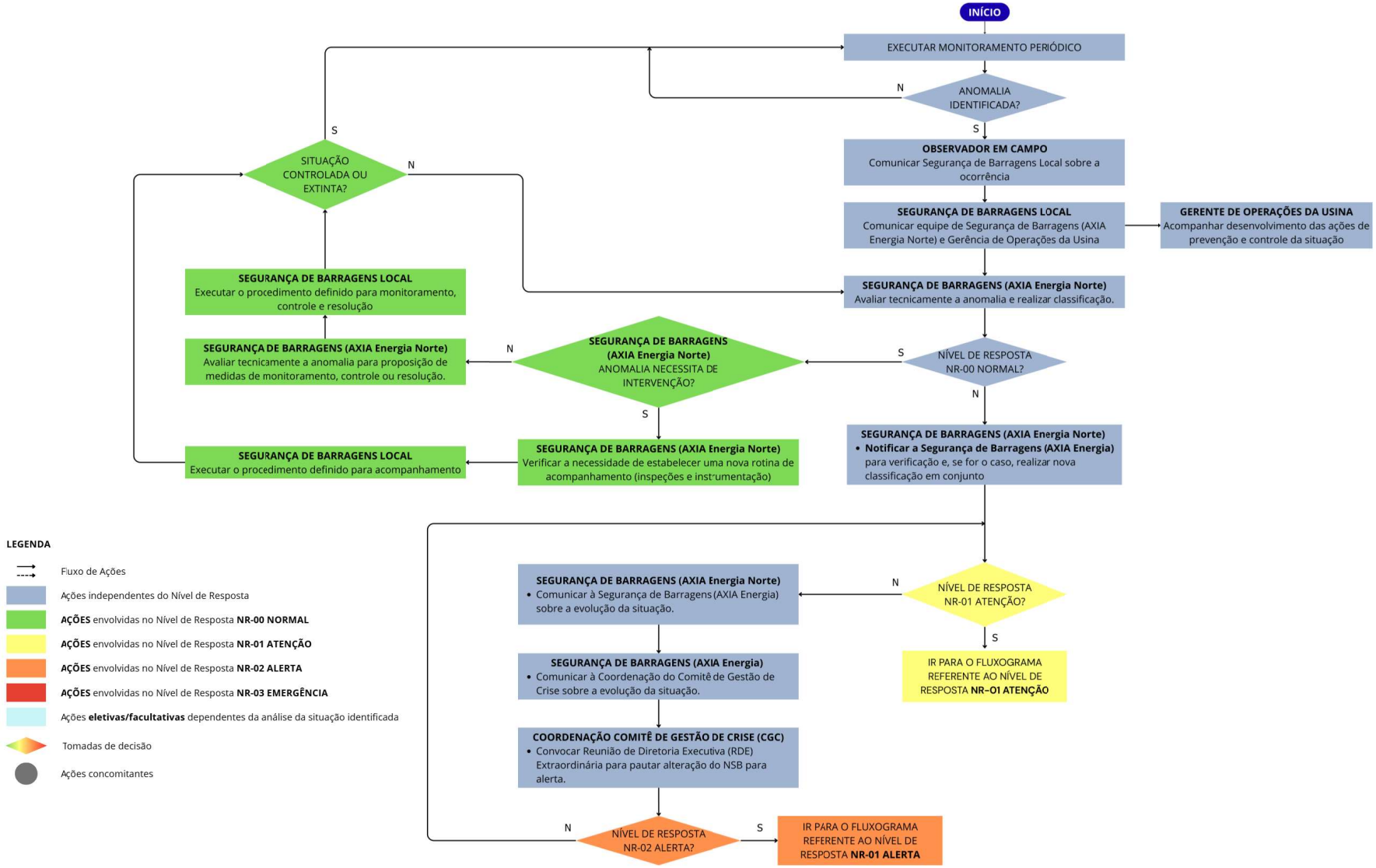

Fonte: AXIA Energia, Geometrisa (2025).

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

Figura 4 – Fluxograma referente ao Nível de Resposta NR-01 ATENÇÃO

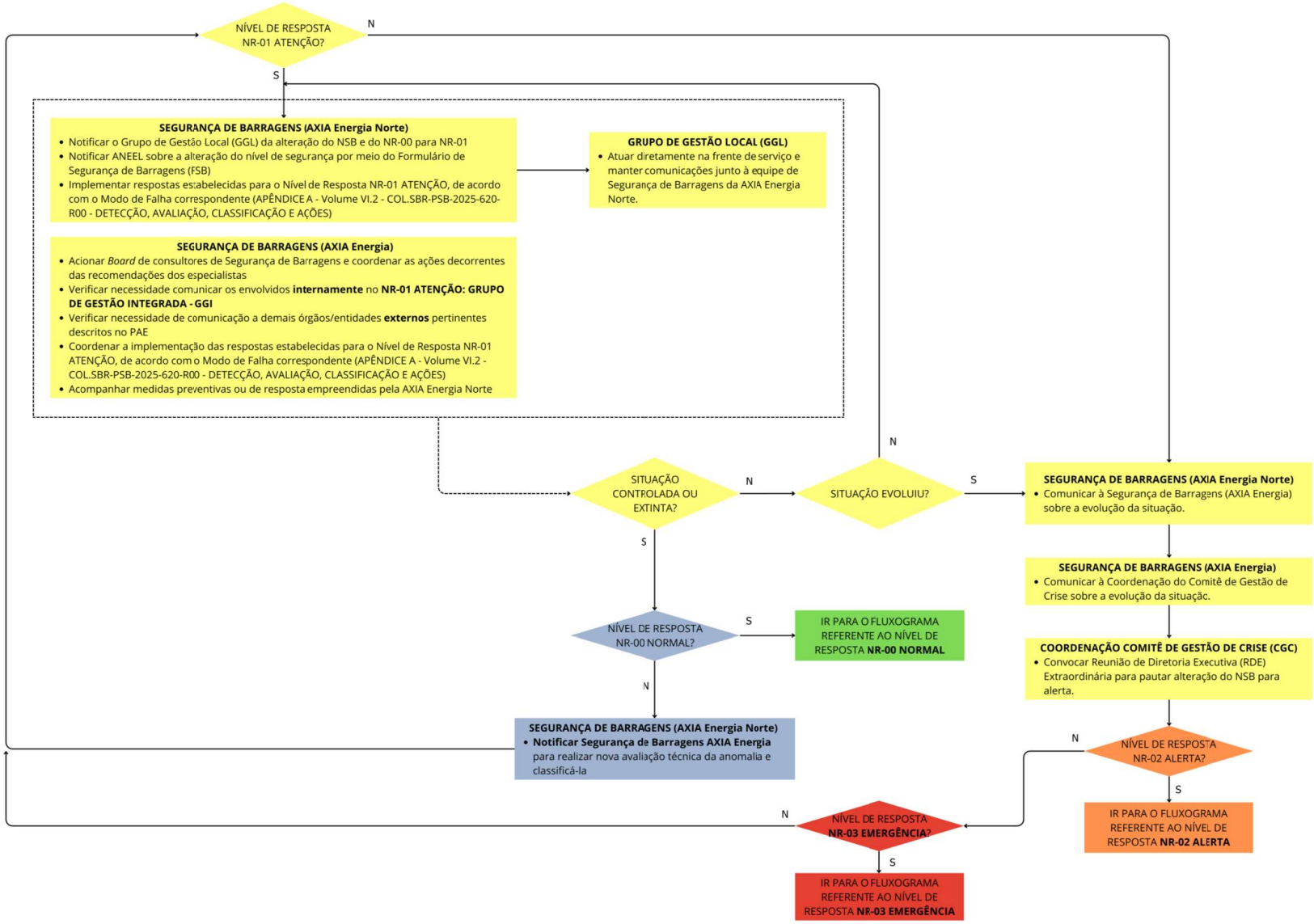

Fonte: AXIA Energia, Geometrisa (2025).

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

Figura 5 – Fluxograma referente ao Nível de Resposta NR-02 ALERTA

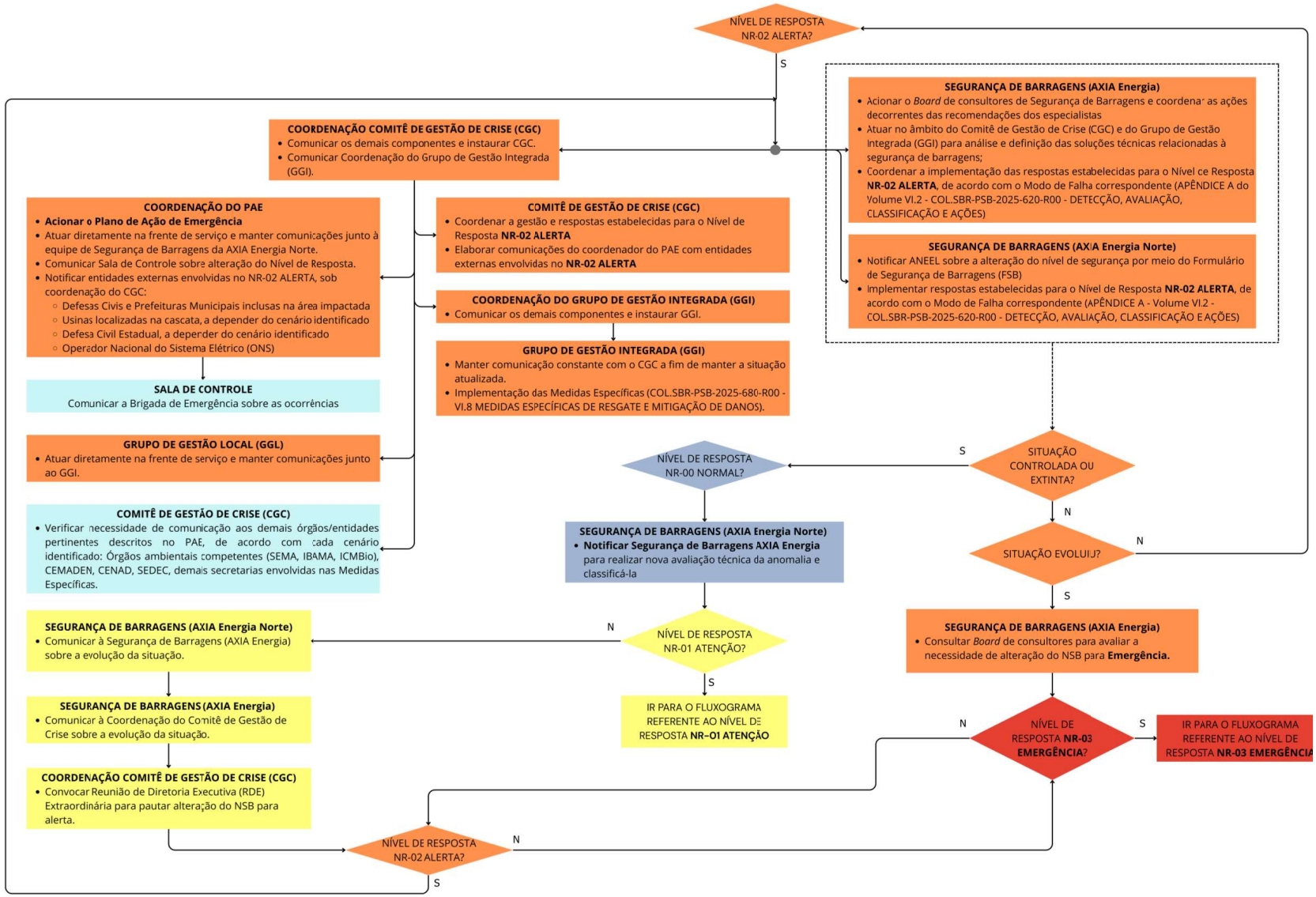

Fonte: AXIA Energia, Geometrisa (2025).

Figura 6 – Fluxograma referente ao Nível de Resposta NR-03 EMERGÊNCIA

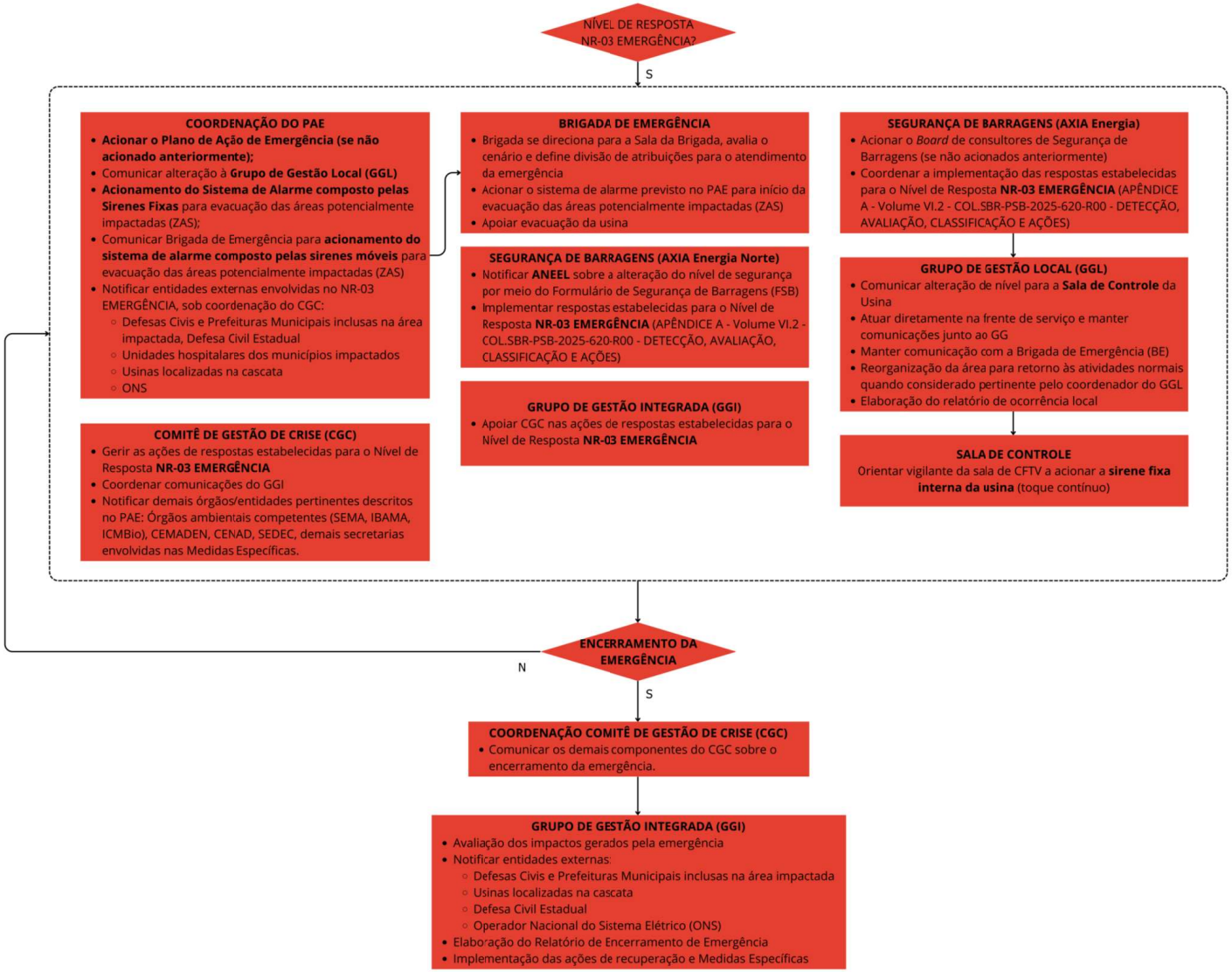

Fonte: AXIA Energia, Geometrisa (2025).

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

APÊNDICE B - FORMULÁRIOS

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE EMERGÊNCIA - URGENTE

SITUAÇÃO: _____

Empreendedor: AXIA Energia

BARRAGEM: UHE Colíder

Eu, _____ (cargo)_____, na condição de Coordenador do PAE da Barragem da UHE Colíder e no uso das atribuições e responsabilidades que me foram delegadas, efetuo o registro da Declaração de Emergência, na Situação de _____, para a barragem a partir das _____horas e _____minutos do dia ____ / _____ / _____, em função da ocorrência de:

_____

_____

_____

_____

_____

_____(local)_____de_____de_____.

_____

_____ (nome, cargo e RG)

FIM DE MENSAGEM

DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE EMERGÊNCIA - URGENTE

SITUAÇÃO: _____

Empreendedor: AXIA Energia

BARRAGEM: UHE Colíder

Eu, _____, na condição de Coordenador do PAE da Barragem da UHE de Colíder e no uso das atribuições e responsabilidades que me foram delegadas, efetuo o registro da Declaração de Encerramento de Emergência, na Situação de _____, para a barragem a partir das _____horas e _____minutos do dia ____ / _____ / _____, em função da recuperação das condições adequadas de Segurança da Barragem e eliminação do Risco de Ruptura.

OBS:

_____

_____

_____

_____

_____

_____.

_____(local)_____de_____de_____.

_____

_____ (nome, cargo e RG)

FIM DE MENSAGEM

FORMULÁRIO DE MENSAGEM DE NOTIFICAÇÃO

Mensagem resultante da alteração do nível de resposta - PAE da Barragem da Usina Hidrelétrica Colíder em __ /__/ ___.

Municípios/Entidades: _____

A partir das ___: ___ h de __ / ___ / ___, está sendo ativado o nível de resposta:

□ Normal □ Atenção □ Alerta □ Emergência

1. Esta mensagem está sendo enviada simultaneamente:

Empreendedor: AXIA Energia
Entidade Fiscalizadora: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL)
Destinatários Institucionais externos (via Relações Institucionais – RI): Prefeituras, Defesas Civis, Executivo do MT, eventuais Casas Legislativas, MIDR/CENAD, MME e GSI - PR.
_____
_____
_____
_____
(demais entidades listadas no PAE).

2. Descrição da situação (causas, evolução)

A causa da Declaração é (descrição mínima da situação, identificação da condição anormal, possíveis danos, risco de ruptura potencial ou real, etc.)
_____
_____
_____
_____

3. Medidas adotadas:

As circunstâncias ocorridas fazem com que devam se precaver e pôr em ação as recomendações e atividades delineadas em sua cópia do Plano de Ação de Emergência - PAE da Barragem da UHE Colíder.
Esta e uma mensagem de (Declaração/Alteração) do Nível de Segurança, feita por _____, Coordenador do PAE da Barragem da UHE de Colíder. Favor confirmar o recebimento desta comunicação ao Sr. _____ pelo telefone número _____, e fax número _____ e/ou e-mail _____@_____. Iremos mantê-los atualizados da situação em caso de mudança do Nível de Segurança, caso ela se resolva ou se torne pior. Nova Comunicação será emitida, dentro de _____ horas ou de hora em hora, para sua atualização. Para outras informações, entre em contato com o Sr._____ pelo telefone número _____, e fax número_____ e/ou e-mail _____@_____. A área de RI registrou a comunicação institucional, confirmou recebimento pelas autoridades acionadas e permanecerá como ponto de interface no processo.

Fim da Mensagem

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

APÊNDICE C – REGISTROS DE REUNIÕES COM ENTIDADES EXTERNAS

Assunto	Responsável pela atividade	Participantes	Data	Local
Apresentação de Plano de Ação Emergencial da UHE Colíder - CLR	COPEL	COPEL, Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros, Itaúba, Colíder, Nova Canaã do Norte	27/06/2019	Auditório OAB Colíder
Alinhamento sobre o Plano de comunicação com a defesa civil de Nova Canaã do Norte	COPEL / Geometrisa Serviços de Engenharia LTDA.	COPEL, Defesa Civil e Geometrisa Serviços de Engenharia LTDA.	29/04/2024	Videoconferência
Alinhamento sobre o Plano de comunicação com a defesa civil de Itaúba	COPEL / Geometrisa Serviços de Engenharia LTDA.	COPEL, Defesa Civil e Geometrisa Serviços de Engenharia LTDA, DCM Carlos Chagas	06/05/2024	Videoconferência
Alinhamento para a atualização do PAE	AXIA Energia / Geometrisa Serviços de Engenharia LTDA./Environpact	Defesa Civil e Geometrisa Serviços de Engenharia LTDA, Defesa Civil Estadual de Mato Grosso, Defesas Civis Municipais de Nova Canaã do Norte, Itaúba, Carlinda, Cláudia e Colíder/MT.	15/10/2025	Videoconferência
Alinhamento para a atualização do PAE	AXIA Energia / Geometrisa Serviços de Engenharia LTDA./Environpact	Defesa Civil e Geometrisa Serviços de Engenharia LTDA, Defesa Civil Estadual de Mato Grosso, Defesas Civis Municipais de Nova Canaã do Norte, Itaúba, Carlinda, Cláudia e Colíder/MT.	23/10/2025	Videoconferência

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

APÊNDICE D – MAPEAMENTO ACÚSTICO

Este documento é de propriedade da AXIA Energia.
É proibida sua publicação ou reprodução, mesmo que parcial, sem autorização.

PSB - VOLUME VI
PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

COL.SBR-PSB-2025-631-R00

MAPEAMENTO ACÚSTICO
(APÊNDICE D)

Classificação: Pública

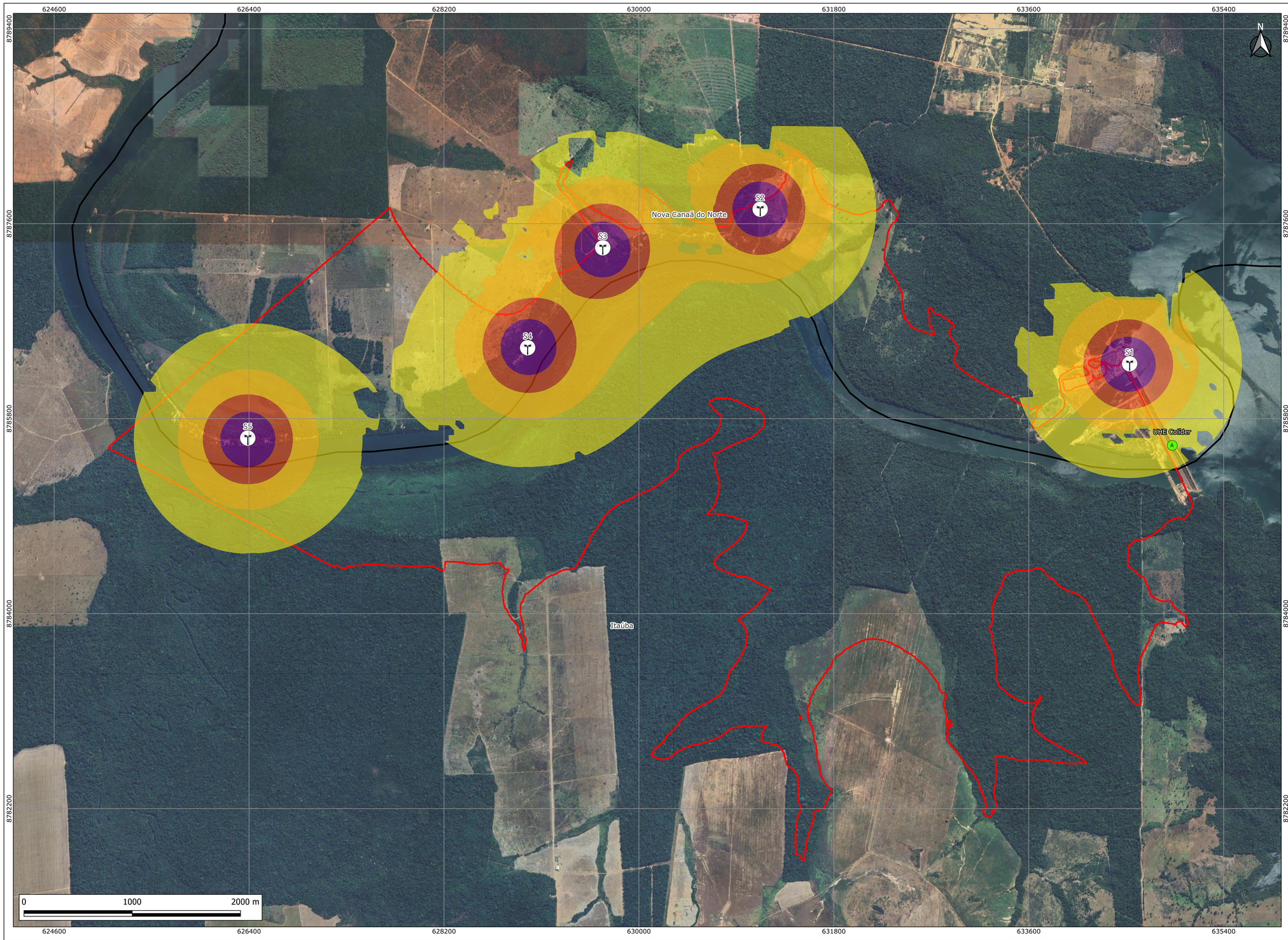

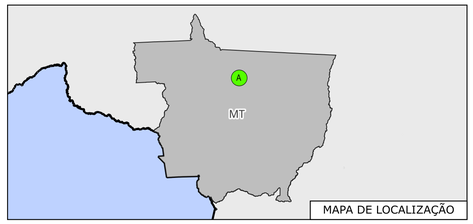

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

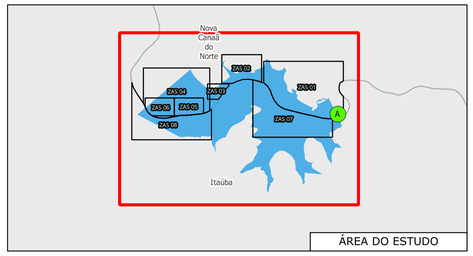

ÁREA DO ESTUDO

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1 - ELN_COL.SAS-RLT-2025-002-R0 - UHE COLÍDER PROJETO ACÚSTICO

NOTAS

1 - REFERÊNCIA ESPACIAL: SIRGAS 2000 - UTM ZONA 21S.

2 - BASE MAP:
GOOGLE SATÉLITE.

3 - DADOS VETORIAIS:

BARRAGEM, ÁREA DE ESTUDO, MAPEAMENTO ACÚSTICO E ZONA DE AUTOSSALVAMENTO; LIMITES MUNICIPAIS (IBGE, 2022).

LEGENDA

- UHE Colíder
- Zona de Autossalvamento (ZAS)
- Limites municipais

Área de Alcance Sonoro (dB)

- 70.00 - 75.00
- 75.00 - 80.00
- 80.00 - 85.00
- 85.00 - 130.00
- Sirenes

REV.	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	ELAB.	VERIF.	APROV.
0A	11/11/25	EMISSÃO INICIAL	PRBP	PRBP	PRBP

CLIENTE: Eletrobras

EMPRESA: GEOMETRISA Serviços de engenharia

EMPREENDIMENTO: UHE COLÍDER

ÁREA: CIVIL

TÍTULO: MAPEAMENTO ACÚSTICO DA ZONA DE AUTOSSALVAMENTO

ELABORAÇÃO:	VERIFICAÇÃO:	APROVAÇÃO:	R. TÉC: CREA Nº:
PRBP	PRBP	PRBP	ECJR 0601771566-SP

	DATA:	ESCALA:	FOLHA:
	11/11/2025	1:18.000	01/09

Nº CLIENTE:	Nº DOCUMENTO:	REVISAO:
	GE-COL-MAC-001-11-25	0A

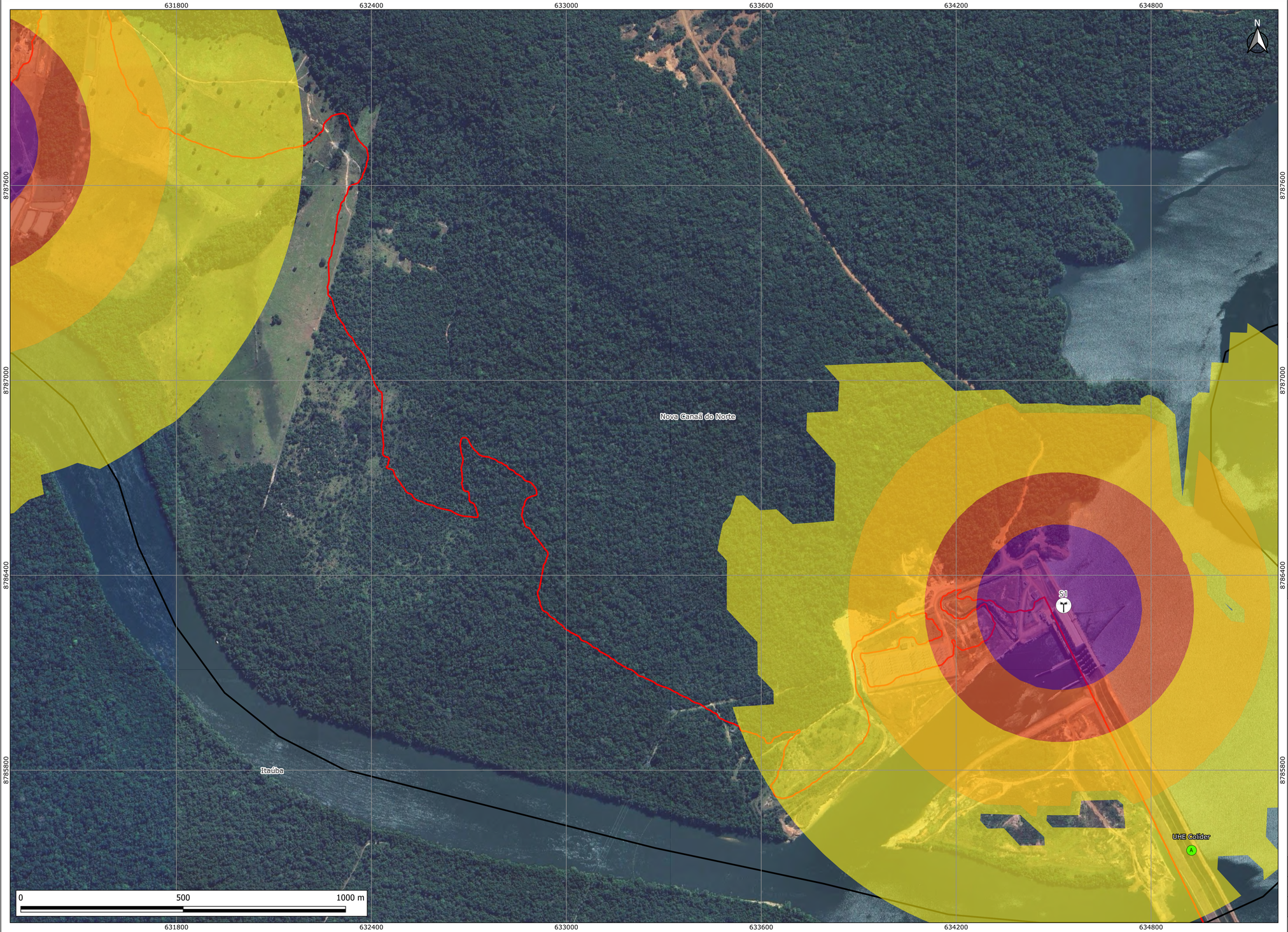

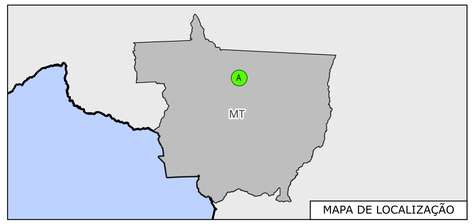

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

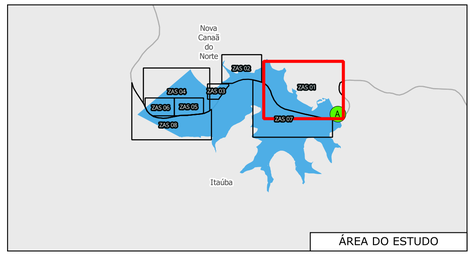

ÁREA DO ESTUDO

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1 - ELN_COL.SAS-RLT-2025-002-R0 - UHE COLÍDER PROJETO ACÚSTICO

NOTAS

1 - REFERÊNCIA ESPACIAL: SIRGAS 2000 - UTM ZONA 21S.

2 - BASE MAP:
GOOGLE SATÉLITE.

3 - DADOS VETORIAIS:

BARRAGEM, ÁREA DE ESTUDO, MAPEAMENTO ACÚSTICO E ZONA DE AUTOSSALVAMENTO; LIMITES MUNICIPAIS (IBGE, 2022).

LEGENDA

- UHE Colíder
- Zona de Autossalvamento (ZAS)
- Limites municipais

Área de Alcance Sonoro (dB)

- 70.00 - 75.00
- 75.00 - 80.00
- 80.00 - 85.00
- 85.00 - 130.00
- Sirenes

REV.	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	ELAB.	VERIF.	APROV.
0A	11/11/25	EMISSÃO INICIAL	PRBP	PRBP	PRBP

CLIENTE: Eletrobras

EMPRESA: GEOMETRISA Serviços de engenharia

EMPREENDIMENTO: UHE COLÍDER

ÁREA: CIVIL

TÍTULO: MAPEAMENTO ACÚSTICO DA ZONA DE AUTOSSALVAMENTO
ZONA DE AUTOSSALVAMENTO 01 - NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

ELABORAÇÃO:	VERIFICAÇÃO:	APROVAÇÃO:	R. TÉC: CREA Nº:
PRBP	PRBP	PRBP	ECJR 0601771566-SP

DATA:	ESCALA:	FOLHA:
11/11/2025	1:6.000	02/09

Nº CLIENTE:	Nº DOCUMENTO:	REVISÃO:
	GE-COL-MAC-002-11-25	0A

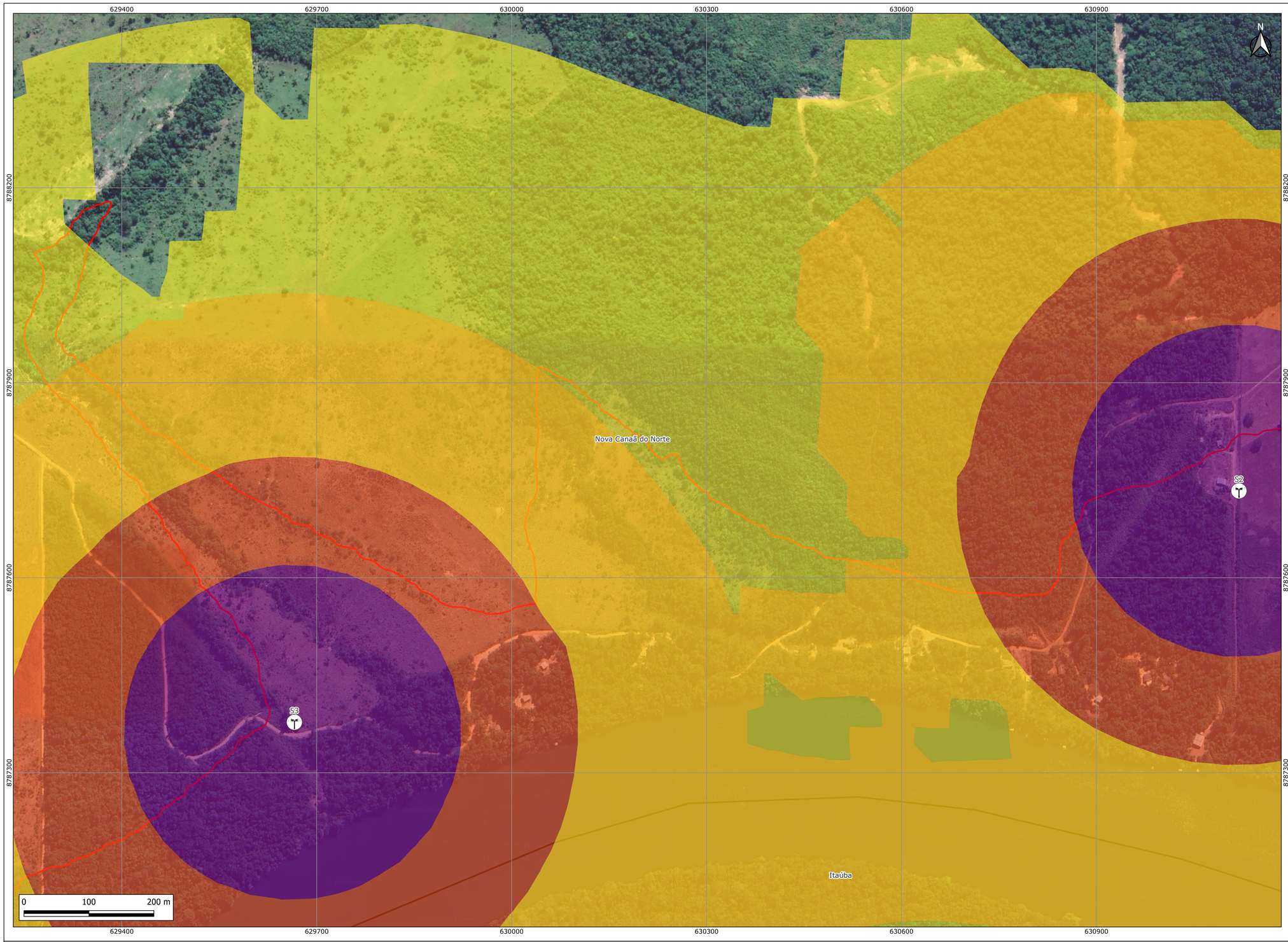

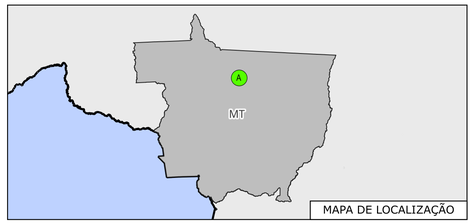

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

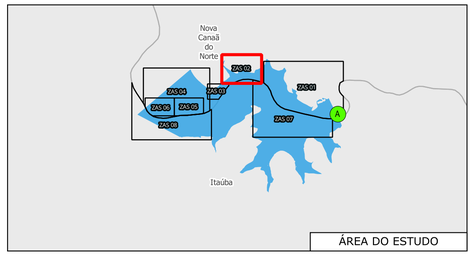

ÁREA DO ESTUDO

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1 - ELN_COL.SAS-RLT-2025-002-R0 - UHE COLÍDER PROJETO ACÚSTICO

NOTAS

1 - REFERÊNCIA ESPACIAL: SIRGAS 2000 - UTM ZONA 21S.

2 - BASE MAP:
GOOGLE SATÉLITE.

3 - DADOS VETORIAIS:

BARRAGEM, ÁREA DE ESTUDO, MAPEAMENTO ACÚSTICO E ZONA DE AUTOSSALVAMENTO; LIMITES MUNICIPAIS (IBGE, 2022).

LEGENDA

- UHE Colíder
- Zona de Autossalvamento (ZAS)
- Limites municipais

Área de Alcance Sonoro (dB)

- 70.00 - 75.00
- 75.00 - 80.00
- 80.00 - 85.00
- 85.00 - 130.00
- Sirenes

REV.	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	ELAB.	VERIF.	APROV.
0A	11/11/25	EMISSÃO INICIAL	PRBP	PRBP	PRBP

CLIENTE: Eletrobras

EMPRESA: GEOMETRISA Serviços de engenharia

EMPREENDIMENTO: UHE COLÍDER

ÁREA: CIVIL

TÍTULO: MAPEAMENTO ACÚSTICO DA ZONA DE AUTOSSALVAMENTO
ZONA DE AUTOSSALVAMENTO 02 - NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

ELABORAÇÃO:	VERIFICAÇÃO:	APROVAÇÃO:	R. TÉC: CREA Nº:
PRBP	PRBP	PRBP	ECJR 0601771566-SP

DATA: 11/11/2025	ESCALA: 1:3.000	FOLHA: 03/09

Nº CLIENTE:	Nº DOCUMENTO:	REVISÃO:
	GE-COL-MAC-003-11-25	0A

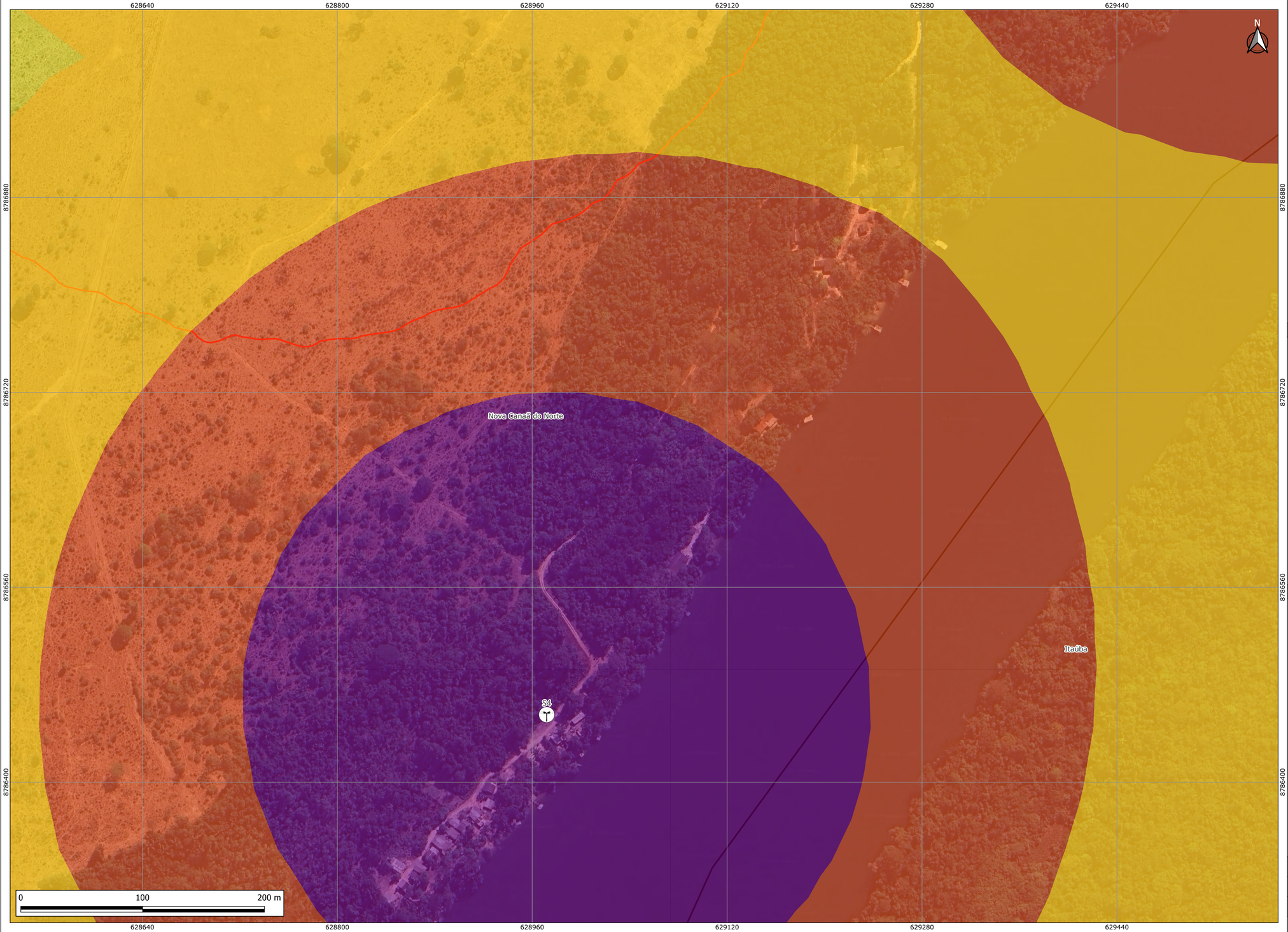

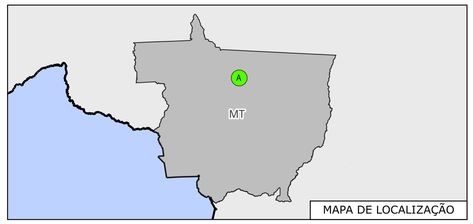

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

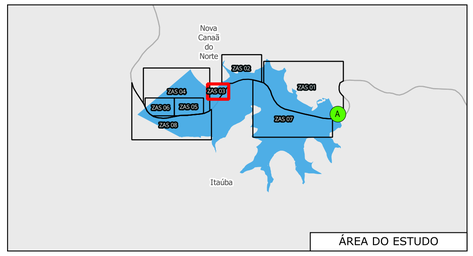

ÁREA DO ESTUDO

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1 - ELN_COL.SAS-RLT-2025-002-R0 - UHE COLÍDER PROJETO ACÚSTICO

NOTAS

1 - REFERÊNCIA ESPACIAL: SIRGAS 2000 - UTM ZONA 21S.

2 - BASE MAP:
GOOGLE SATÉLITE.

3 - DADOS VETORIAIS:

BARRAGEM, ÁREA DE ESTUDO, MAPEAMENTO ACÚSTICO E ZONA DE AUTOSSALVAMENTO; LIMITES MUNICIPAIS (IBGE, 2022).

REV.	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	ELAB.	VERIF.	APROV.
0A	11/11/25	EMISSÃO INICIAL	PRBP	PRBP	PRBP

LEGENDA

- UHE Colíder
- Zona de Autossalvamento (ZAS)
- Limites municipais

Área de Alcance Sonoro (dB)

- 70.00 - 75.00
- 75.00 - 80.00
- 80.00 - 85.00
- 85.00 - 130.00
- Sirenes

CLIENTE: Eletrobras

EMPRESA: GEOMETRISA Serviços de engenharia

EMPREENDIMENTO: UHE COLÍDER

ÁREA: CIVIL

TÍTULO: MAPEAMENTO ACÚSTICO DA ZONA DE AUTOSSALVAMENTO
ZONA DE AUTOSSALVAMENTO 03 - NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

ELABORAÇÃO:	VERIFICAÇÃO:	APROVAÇÃO:	R. TÉC: CREA Nº:
PRBP	PRBP	PRBP	ECJR 0601771566-SP

	DATA:	ESCALA:	FOLHA:
	11/11/2025	1:1.600	04/10

Nº CLIENTE:	Nº DOCUMENTO:	REVISÃO:
	GE-COL-MAC-004-11-25	0A

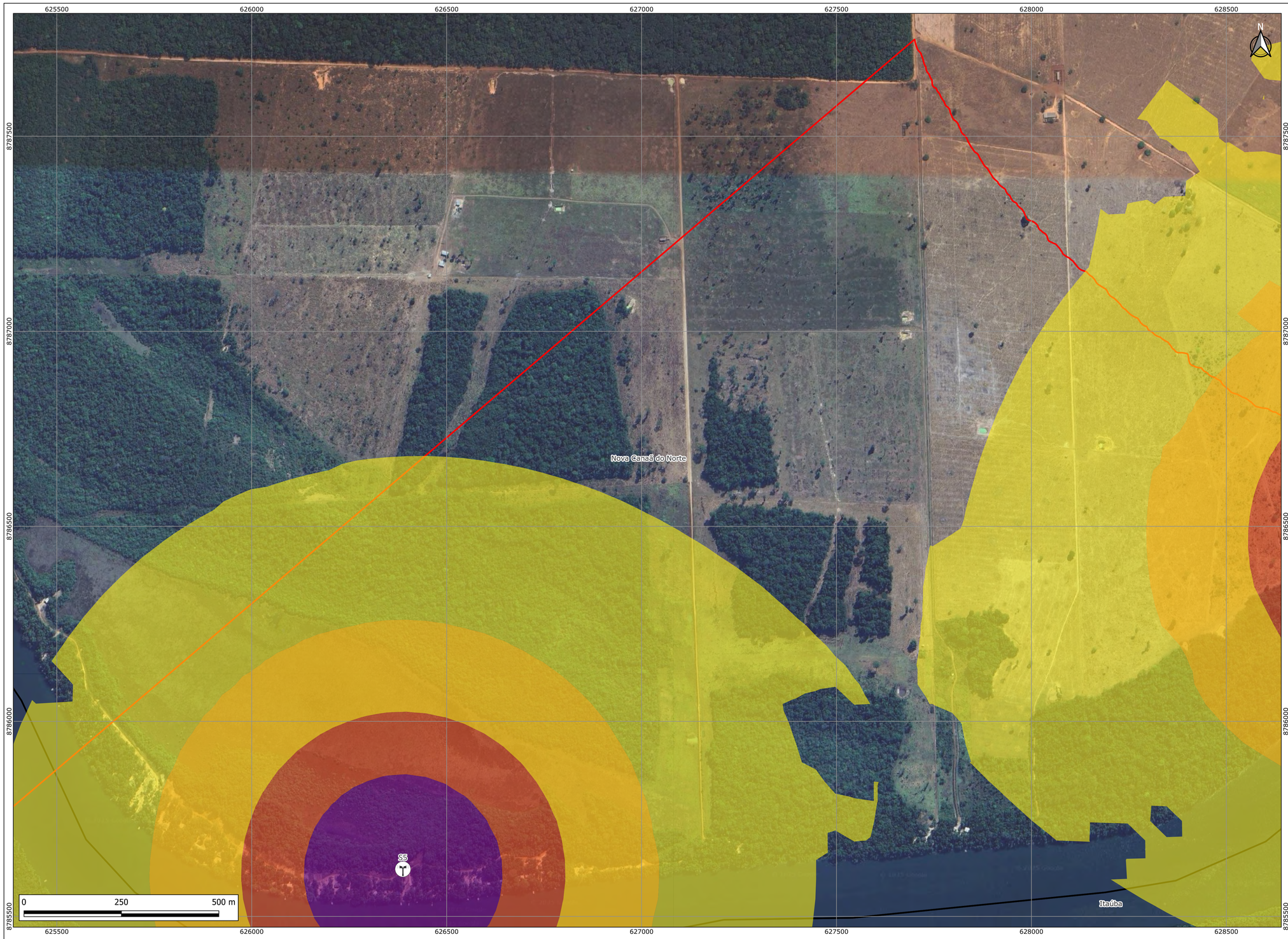

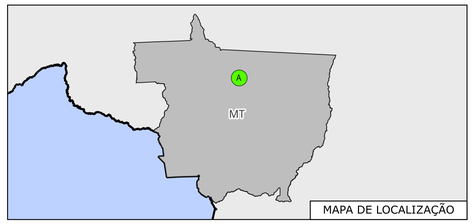

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

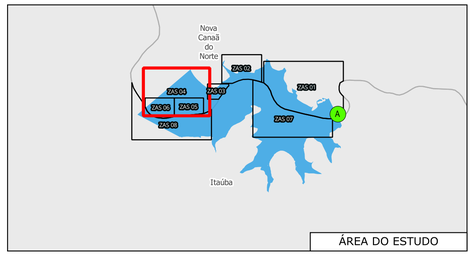

ÁREA DO ESTUDO

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1 - ELN_COL.SAS-RLT-2025-002-R0 - UHE COLÍDER PROJETO ACÚSTICO

NOTAS

1 - REFERÊNCIA ESPACIAL: SIRGAS 2000 - UTM ZONA 21S.

2 - BASE MAP:
GOOGLE SATÉLITE.

3 - DADOS VETORIAIS:

BARRAGEM, ÁREA DE ESTUDO, MAPEAMENTO ACÚSTICO E ZONA DE AUTOSSALVAMENTO; LIMITES MUNICIPAIS (IBGE, 2022).

REV.	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	ELAB.	VERIF.	APROV.
0A	11/11/25	EMISSÃO INICIAL	PRBP	PRBP	PRBP

LEGENDA

- UHE Colíder
- Zona de Autossalvamento (ZAS)
- Limites municipais

Área de Alcance Sonoro (dB)

- 70.00 - 75.00
- 75.00 - 80.00
- 80.00 - 85.00
- 85.00 - 130.00
- Sirenes

CLIENTE: Eletrobras

EMPRESA: GEOMETRISA Serviços de engenharia

EMPREENDIMENTO: UHE COLÍDER

ÁREA: CIVIL

TÍTULO: MAPEAMENTO ACÚSTICO DA ZONA DE AUTOSSALVAMENTO
ZONA DE AUTOSSALVAMENTO 04 - NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

ELABORAÇÃO:	VERIFICAÇÃO:	APROVAÇÃO:	R. TÉC:	CREA Nº:
PRBP	PRBP	PRBP	ECJR	0601771566-SP

DATA:	ESCALA:	FOLHA:
11/11/2025	1:5.000	05/09

Nº CLIENTE:	Nº DOCUMENTO:	REVISÃO:
	GE-COL-MAC-005-11-25	0A

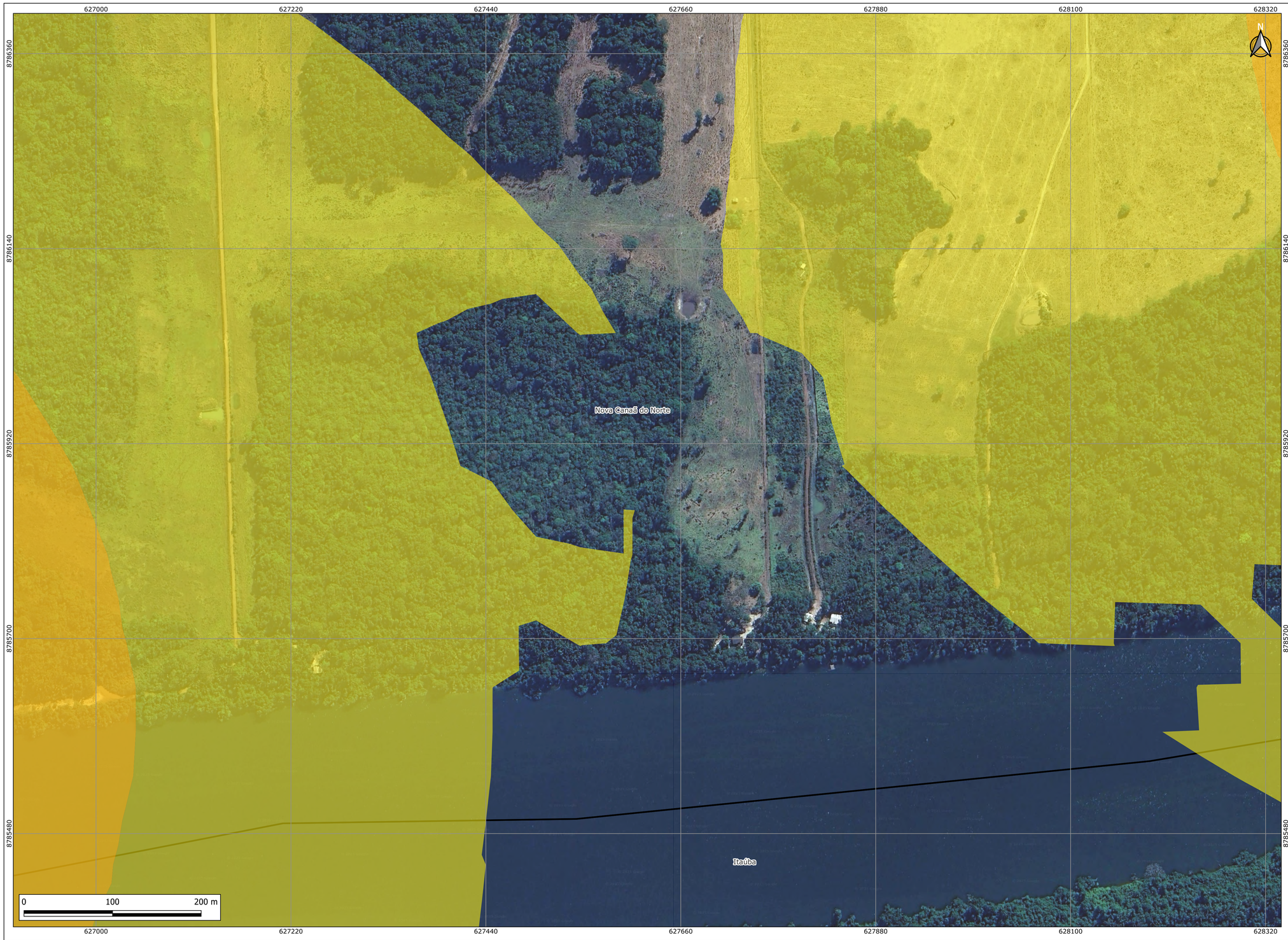

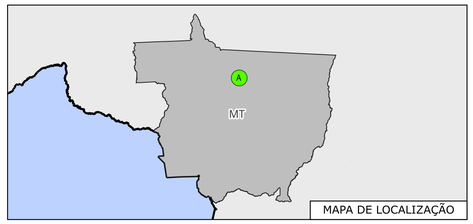

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

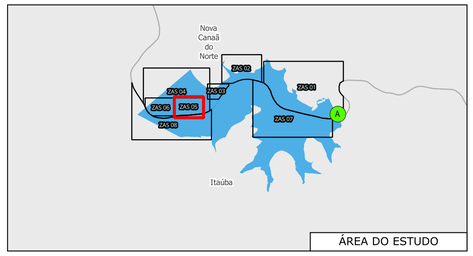

ÁREA DO ESTUDO

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1 - ELN_COL.SAS-RLT-2025-002-R0 - UHE COLÍDER PROJETO ACÚSTICO

NOTAS

1 - REFERÊNCIA ESPACIAL: SIRGAS 2000 - UTM ZONA 21S.

2 - BASE MAP:
GOOGLE SATÉLITE.

3 - DADOS VETORIAIS:

BARRAGEM, ÁREA DE ESTUDO, MAPEAMENTO ACÚSTICO E ZONA DE AUTOSSALVAMENTO; LIMITES MUNICIPAIS (IBGE, 2022).

LEGENDA

- UHE Colíder
- Zona de Autossalvamento (ZAS)
- Limites municipais

Área de Alcance Sonoro (dB)

- 70.00 - 75.00
- 75.00 - 80.00
- 80.00 - 85.00
- 85.00 - 130.00
- Sirenes

REV.	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	ELAB.	VERIF.	APROV.
0A	11/11/25	EMISSÃO INICIAL	PRBP	PRBP	PRBP

CLIENTE: Eletrobras

EMPRESA: GEOMETRISA Serviços de engenharia

EMPREENDIMENTO: UHE COLÍDER

ÁREA: CIVIL

TÍTULO: MAPEAMENTO ACÚSTICO DA ZONA DE AUTOSSALVAMENTO
ZONA DE AUTOSSALVAMENTO 05 - NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

ELABORAÇÃO:	VERIFICAÇÃO:	APROVAÇÃO:	R. TÉC: CREA Nº:
PRBP	PRBP	PRBP	ECJR 0601771566-SP

	DATA:	ESCALA:	FOLHA:
	11/11/2025	1:2.200	06/09

Nº CLIENTE:	Nº DOCUMENTO:	REVISÃO:
	GE-COL-MAC-006-11-25	0A

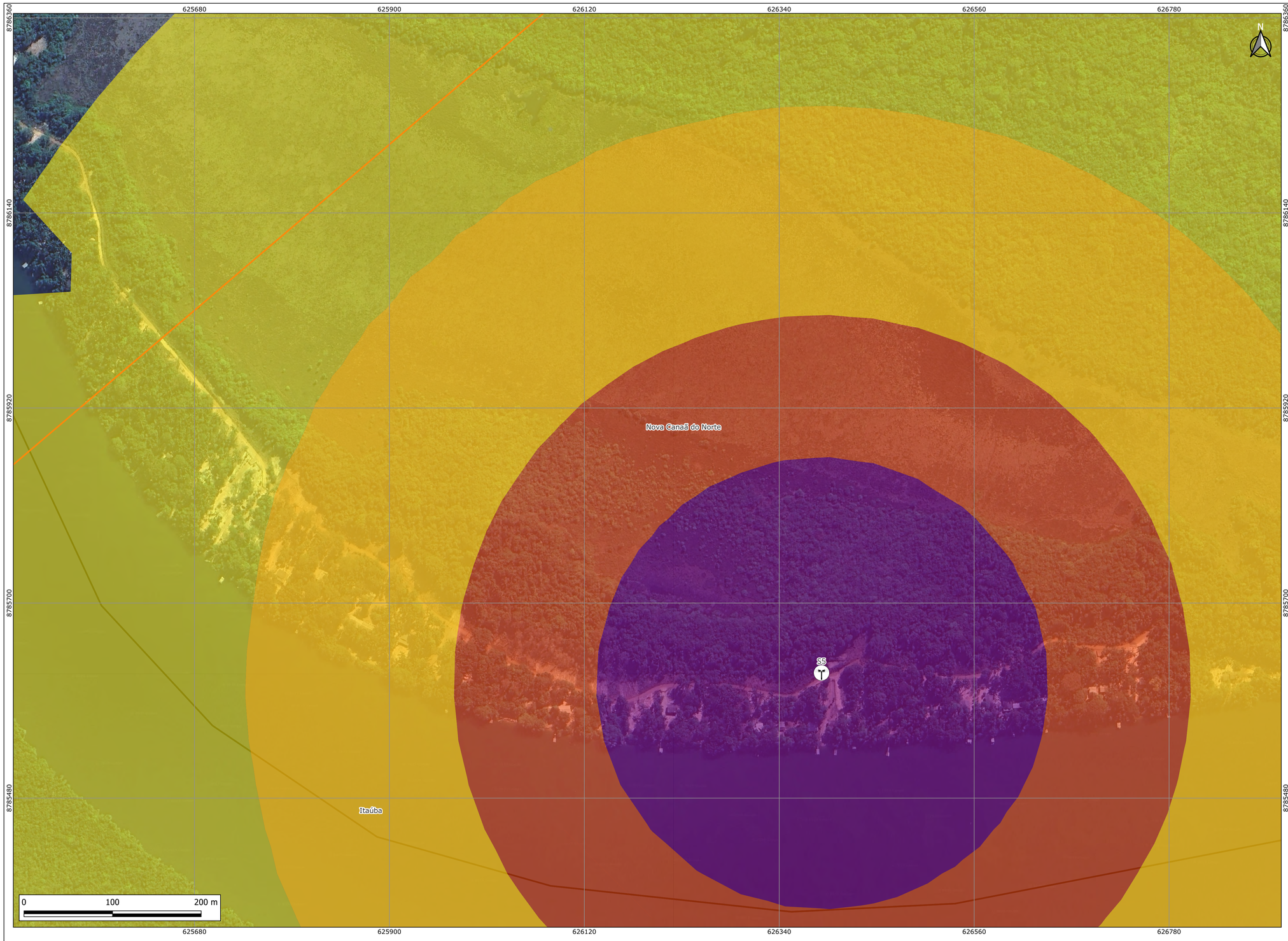

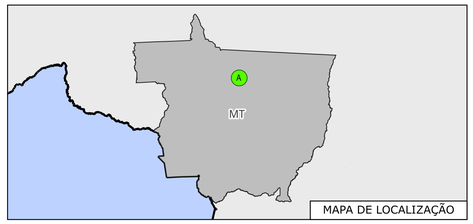

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

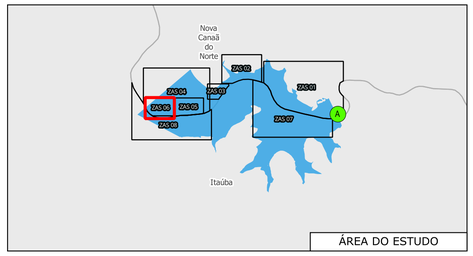

ÁREA DO ESTUDO

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1 - ELN_COL.SAS-RLT-2025-002-R0 - UHE COLÍDER PROJETO ACÚSTICO

NOTAS

1 - REFERÊNCIA ESPACIAL: SIRGAS 2000 - UTM ZONA 21S.

2 - BASE MAP:
GOOGLE SATÉLITE.

3 - DADOS VETORIAIS:

BARRAGEM, ÁREA DE ESTUDO, MAPEAMENTO ACÚSTICO E ZONA DE AUTOSSALVAMENTO; LIMITES MUNICIPAIS (IBGE, 2022).

LEGENDA

- UHE Colíder
- Zona de Autossalvamento (ZAS)
- Limites municipais

Área de Alcance Sonoro (dB)

- 70.00 - 75.00
- 75.00 - 80.00
- 80.00 - 85.00
- 85.00 - 130.00

Sirenes

REV.	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	ELAB.	VERIF.	APROV.
0A	11/11/25	EMISSÃO INICIAL	PRBP	PRBP	PRBP

CLIENTE: Eletrobras

EMPRESA: GEOMETRISA Serviços de engenharia

EMPREENDIMENTO: UHE COLÍDER

AREA: CIVIL

TITULO: MAPEAMENTO ACÚSTICO DA ZONA DE AUTOSSALVAMENTO
ZONA DE AUTOSSALVAMENTO 06 - NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

ELABORAÇÃO:	VERIFICAÇÃO:	APROVAÇÃO:	R. TÉC: CREA Nº:
PRBP	PRBP	PRBP	ECJR 0601771566-SP

DATA: 11/11/2025	ESCALA: 1:2.200	FOLHA: 07/09

Nº CLIENTE:	Nº DOCUMENTO:	REVISÃO:
	GE-COL-MAC-007-11-25	0A

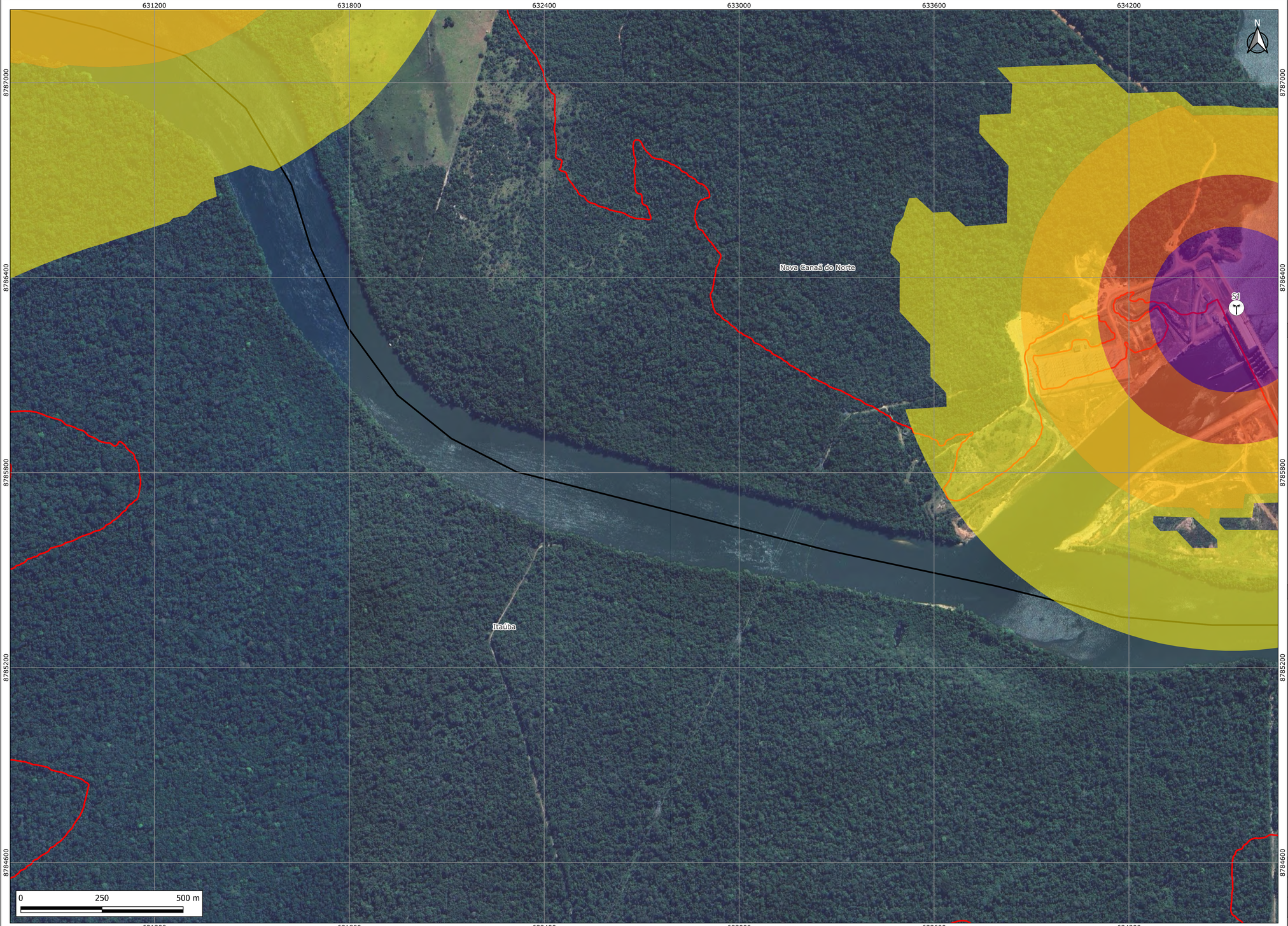

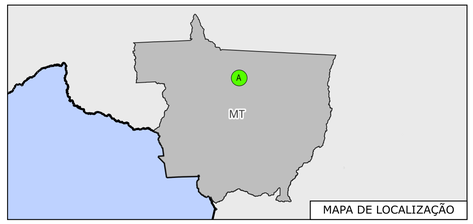

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

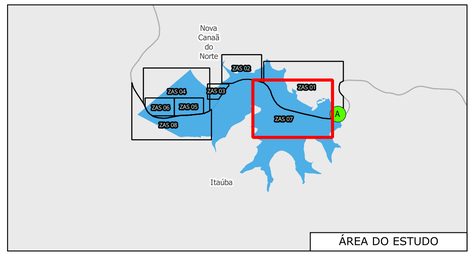

ÁREA DO ESTUDO

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1 - ELN_COL.SAS-RLT-2025-002-R0 - UHE COLÍDER PROJETO ACÚSTICO

NOTAS

1 - REFERÊNCIA ESPACIAL: SIRGAS 2000 - UTM ZONA 21S.

2 - BASE MAP:
GOOGLE SATÉLITE.

3 - DADOS VETORIAIS:

BARRAGEM, ÁREA DE ESTUDO, MAPEAMENTO ACÚSTICO E ZONA DE AUTOSSALVAMENTO; LIMITES MUNICIPAIS (IBGE, 2022).

LEGENDA

- UHE Colíder
- Zona de Autossalvamento (ZAS)
- Limites municipais

Área de Alcance Sonoro (dB)

- 70.00 - 75.00
- 75.00 - 80.00
- 80.00 - 85.00
- 85.00 - 130.00
- Sirenes

REV.	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	ELAB.	VERIF.	APROV.
0A	11/11/25	EMISSÃO INICIAL	PRBP	PRBP	PRBP

CLIENTE: Eletrobras

EMPRESA: GEOMETRISA Serviços de engenharia

EMPREENDIMENTO: UHE COLÍDER

AREA: CIVIL

TITULO: MAPEAMENTO ACÚSTICO DA ZONA DE AUTOSSALVAMENTO
ZONA DE AUTOSSALVAMENTO 07 - ITAÚBA - MT

ELABORAÇÃO:	VERIFICAÇÃO:	APROVAÇÃO:	R. TÉC: CREA Nº:
PRBP	PRBP	PRBP	ECJR 0601771566-SP

DATA: 11/11/2025	ESCALA: 1:6.000	FOLHA: 08/09	
Nº CLIENTE:	Nº DOCUMENTO: GE-COL-MAC-008-11-25	REVISÃO: 0A	

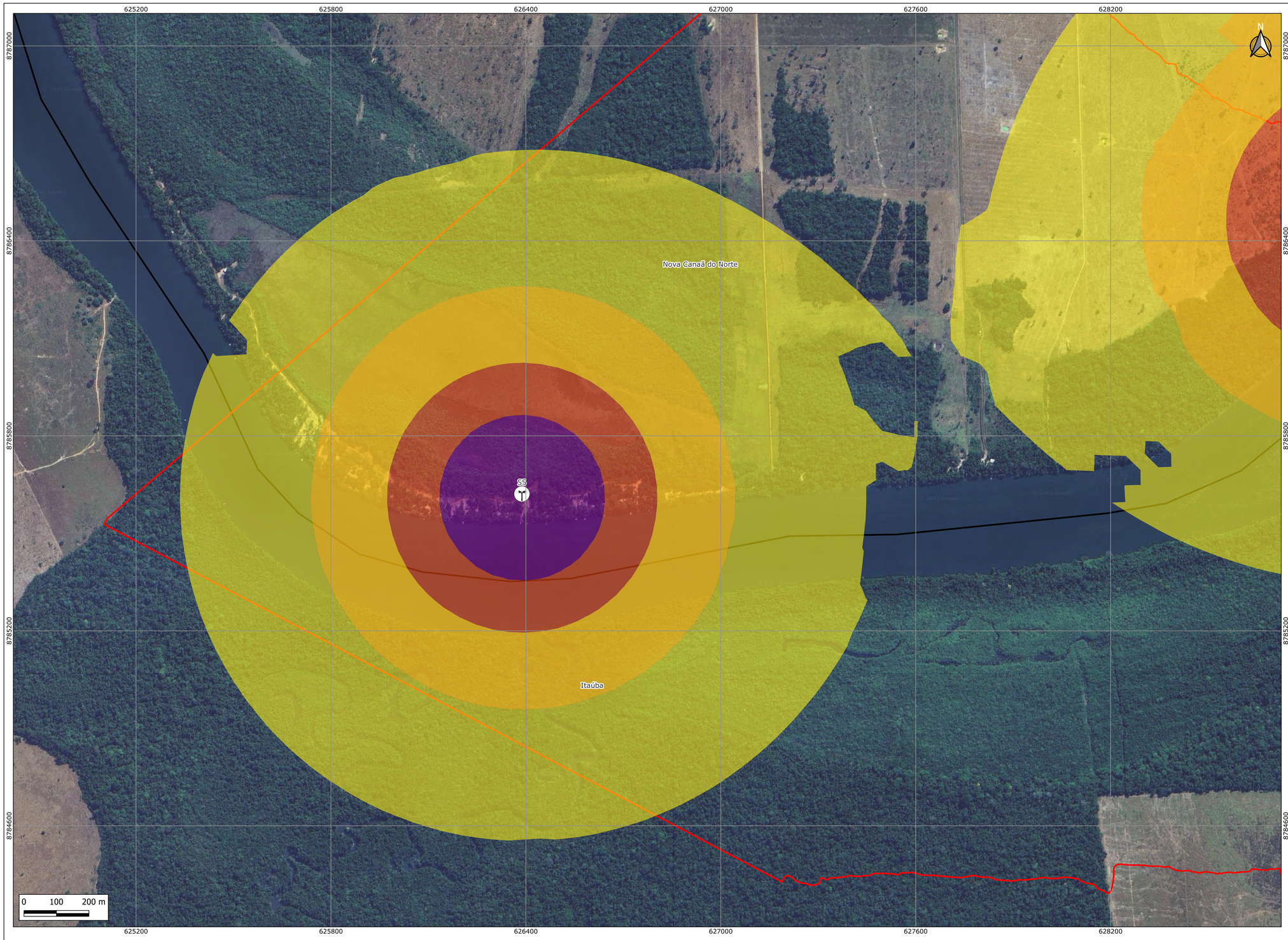

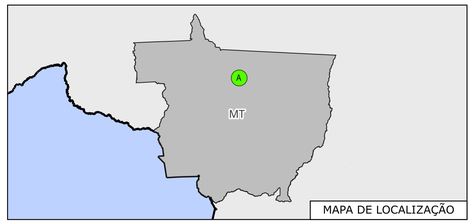

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

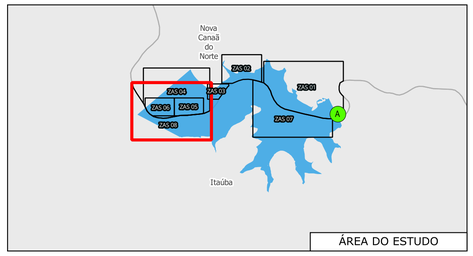

ÁREA DO ESTUDO

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1 - ELN_COL.SAS-RLT-2025-002-R0 - UHE COLÍDER PROJETO ACÚSTICO

NOTAS

1 - REFERÊNCIA ESPACIAL: SIRGAS 2000 - UTM ZONA 21S.

2 - BASE MAP:
GOOGLE SATÉLITE.

3 - DADOS VETORIAIS:

BARRAGEM, ÁREA DE ESTUDO, MAPEAMENTO ACÚSTICO E ZONA DE AUTOSSALVAMENTO; LIMITES MUNICIPAIS (IBGE, 2022).

LEGENDA

- UHE Colíder
- Zona de Autossalvamento (ZAS)
- Limites municipais

Área de Alcance Sonoro (dB)

- 70.00 - 75.00
- 75.00 - 80.00
- 80.00 - 85.00
- 85.00 - 130.00
- Sirenes

REV.	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	ELAB.	VERIF.	APROV.
0A	11/11/25	EMISSÃO INICIAL	PRBP	PRBP	PRBP

CLIENTE: Eletrobras

EMPRESA: GEOMETRISA Serviços de engenharia

EMPREENDIMENTO: UHE COLÍDER

ÁREA: CIVIL

TÍTULO: MAPEAMENTO ACÚSTICO DA ZONA DE AUTOSSALVAMENTO
ZONA DE AUTOSSALVAMENTO 08 - ITAÚBA - MT

ELABORAÇÃO:	VERIFICAÇÃO:	APROVAÇÃO:	R. TÉC: CREA Nº:
PRBP	PRBP	PRBP	ECJR 0601771566-SP

	DATA:	ESCALA:	FOLHA:
	11/11/2025	1:6.000	09/09

Nº CLIENTE:	Nº DOCUMENTO:	REVISAO:
	GE-COL-MAC-009-11-25	0A